MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 073 DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza a permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor Wilson Predebon, com o objetivo de ampliar a área destinada ao Complexo de Esportes Automotores de Francisco Beltrão, administrado pela Liga Municipal de Esportes Automotores.

A proposta visa regularizar e ampliar o espaço já utilizado pela Liga, fortalecendo o incentivo do Município ao esporte, à organização das atividades automotoras e ao desenvolvimento do lazer e do turismo local.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º DE 2025

Dispõe sobre a permuta de bem imóvel do Município de Francisco Beltrão com imóvel de propriedade de Wilson Predebon, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor WILSON PREDEBON, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Constituem objeto da presente permuta os seguintes bens imóveis:

I – Imóveis de propriedade do Município:

a) Lote Urbano n.º 29, da Quadra n.º 714, de propriedade do Município de Francisco Beltrão, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 24.509, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, avaliado em R$ 214.740,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais);

b) Lote Urbano n.º 30, da Quadra n.º 714, de propriedade do Município de Francisco Beltrão, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 24.510, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, avaliado em R$ 214.740,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais).

II – Imóvel de propriedade particular: Lote Rural n.º 55-C-1 da Gleba 05-FB, com área de 24.146,60 m² (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), de propriedade de WILSON PREDEBON, registrado sob a matrícula n.º 37.765, do

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, avaliado em R$ 352.057,43 (trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Os imóveis descritos no inciso I do artigo anterior ficam desafetados do patrimônio público municipal, passando da categoria de bens de uso comum do povo ou de uso especial para a de bens dominicais, com o objetivo de viabilizar a permuta prevista nesta Lei.

Art. 4º Em razão do Contrato de Locação nº 205/2020, celebrado entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor Wilson Predebon, referente ao imóvel de matrícula nº 37.765, objeto da presente permuta, cujo prazo contratual encerrou-se em março de 2023, mas cujo bem permaneceu em uso pelo Município, por intermédio da Liga Municipal de Esportes Automotores, até novembro de 2025, reconhece-se o débito locatício total de R$ 85.301,43 (oitenta e cinco mil trezentos e um reais e quarenta e três centavos), o qual será compensado com a diferença de valores da presente permuta, no montante de R$ 76.882,57 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 5º Após a compensação referida no artigo anterior, o saldo remanescente, no valor de R$ 8.418,86 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), será abatido do montante devido a título de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, estimado em R$ 8.589,60 (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), cabendo ao particular o pagamento da diferença de R$ 170,74 (cento e setenta reais e setenta e quatro centavos), bem como das taxas e emolumentos decorrentes da alteração cadastral, sendo eventuais diferenças ajustadas administrativamente entre as partes.

Art. 6º O valor do débito locatício mencionado no artigo 4º será integralmente compensado com a diferença apurada entre os valores dos imóveis objeto da permuta e o valor do ITBI, não havendo saldo residual a ser pago ou recebido por qualquer das partes.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

Art. 7º As despesas cartorárias e demais despesas incidentes sobre a transação correrão por conta de cada parte, proporcionalmente aos custos relativos aos respectivos registros e encargos.

Art. 8º Eventuais complementações, ajustes ou retificações de informações necessárias à regularização da permuta perante o Tabelionato de Notas ou o Registro de Imóveis poderão ser efetivadas mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.989, de 9 de maio de 2023.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo autorizar a permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor Wilson Predebon, visando à ampliação da área destinada ao Complexo de Esportes Automotores de Francisco Beltrão, atualmente administrado pela Liga Municipal de Esportes Automotores.

O imóvel particular objeto da permuta, de matrícula nº 37.765, localizado na comunidade de Vila Lobos, vem sendo utilizado pelo Município para o desenvolvimento das atividades da referida Liga, entidade criada e autorizada pela Prefeitura Municipal com a finalidade de gerenciar e dar continuidade às ações esportivas e administrativas do Complexo.

Ressalte-se que a Liga Municipal de Esportes Automotores já possui concessão de uso de terreno municipal contíguo ao imóvel em questão, sendo que a presente operação tem como finalidade ampliar a área disponível, possibilitando a expansão e melhor organização das atividades esportivas desenvolvidas no local.

O empreendimento tem por propósito centralizar, regulamentar e oferecer infraestrutura adequada para diversas modalidades esportivas, tais como kart, Som Automotivo, Motogrupos, Cavalo de Aço, Wheeling, Aeromodelismo, Paramotor Jeep Club, Opaleiros, Wolks Club e Marreco Pescadores, concentrando-as em um espaço apropriado, seguro e devidamente estruturado.

A iniciativa representa um importante incentivo do Município ao esporte, especialmente às modalidades automotoras, que exigem local específico para sua prática. O projeto busca estimular o esporte, o lazer e o turismo local, promovendo segurança, regulamentação e desenvolvimento social, por meio da valorização de atividades esportivas organizadas e supervisionadas.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

Cumpre salientar que, em decorrência do Contrato de Locação nº 205/2020 e do respectivo 1º Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Francisco Beltrão e o senhor Wilson Predebon, o imóvel de matrícula nº 37.765 permaneceu em uso pelo Município até outubro de 2025, mesmo após o término do prazo contratual, ocorrido em março de 2023. Em razão dessa prorrogação de fato na utilização do bem, reconheceu-se o débito locatício no valor de R$ 85.301,43 (oitenta e cinco mil trezentos e um reais e quarenta e três centavos), o qual será compensado na operação de permuta, conforme previsto no corpo da presente Lei.

Após a compensação do valor locatício, o saldo remanescente será abatido do montante devido a título de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, cabendo ao particular o pagamento da diferença apurada, bem como das taxas e emolumentos relativos à alteração cadastral, conforme legislação vigente. Tal medida assegura o equilíbrio financeiro da operação e o correto cumprimento das obrigações fiscais e administrativas decorrentes da transferência de propriedade.

Dessa forma, a permuta proposta permitirá regularizar juridicamente a situação do imóvel, consolidando sua destinação pública e assegurando a continuidade das ações do Município em prol do esporte e da comunidade beltronense.

Considerando o interesse público e o caráter de fomento às práticas esportivas organizadas, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiante em sua aprovação, por representar medida de utilidade pública, incentivo ao esporte e fortalecimento das políticas municipais de lazer, juventude e desenvolvimento urbano.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

ANO	VARIAÇÃO IGMP	VALOR $	VALOR TOTAL/MESES
2023/2024 **(12 MESES)**	-4,26%	R$ 2.530,00	R$ 30.360,00
2024/2025 **(12 MESES)**	8,58%	R$ 2.747,07	R$ 32.964,84
2025/OUTUBRO 2025 **(08 MESES)**	-2,25%	R$ 2.747,07	R$ 21.976,59
TOTAL			**R$ 85.301,43**

	VALOR	
DIFERENÇA DE VALOR ENTRE OS IMÓVEIS A SER RESSARCIDA PELO PARTICULAR AO MUNICÍPIO	R$ 76.882,57	
ALUGUÉIS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO AO PARTICULAR	R$ 85.301,43	
DIFERENÇA DEVIDO PELO MUNICÍPIO AO PARTICULAR	R$ 8.418,86	R$ 8.589,60 ITBI

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99 e informe o código 0E77-A014-5E04-7A99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E77-A014-5E04-7A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 30/10/2025 19:49:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0E77-A014-5E04-7A99

Memorando 5- 13.127/2025

De: Moacir G. - SMA-CPA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2025 às 14:32:56

Setores envolvidos:

SMPP, SMA-CPA, SMIMU-PE2, GP - AL

PERMUTA IMÓVEL LIGA

ANEXAMOS AVLAIAÇÃO.

–

Moacir Giacomin
Diretor Administração Tributária

Anexos:
PARECER_DE_DE_AVALIACAO_29_QUADRA_714.pdf
PARECER_DE_DE_AVALIACAO_30_QUADRA_714.pdf
PARECER_DE_DE_AVALIACAO_55_C_1_GLEBA_05FB_COM_MATRICULA.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

PARECER DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL	**LOTE URBANO Nº 29ª DA QUADRA 714**
MATRÍCULA	nº 24509 do 1° Ofício Registro de Imóveis/Comarca de Francisco Beltrão
PROPRIETÁRIO	Município de Francisco Beltrão
TIPO DE IMÓVEL	Terreno urbano sem edificação
ÁREA DO IMÓVEL	450,00 m²
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	Determinar o valor de mercado do imóvel
FINALIDADE DA AVALIAÇÃO	Servir como parâmetro técnico e jurídico para fins de permuta imobiliária
METODOLOGIA	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos. Foi utilizado os dados oficiais provenientes do Cadastro Imobiliário Municipal, obtidos em operações de compra e venda registradas para fins de recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos
VALOR	**R$ 214.740,00 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais)**

1. FINALIDADE

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

O presente parecer de avaliação tem como finalidade a determinação do valor de mercado do imóvel, de modo a servir como parâmetro técnico e jurídico para fins de permuta imobiliária, garantindo a correta mensuração do bem envolvido, a transparência da negociação e a preservação do equilíbrio econômico entre as partes contratantes.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A presente avaliação foi realizada com fundamento no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, norma que estabelece os critérios técnicos para a determinação de valores de mercado de imóveis urbanos.

Conforme dispõe o item 8.1.1 da referida norma:

> "para a identificação do valor de mercado, sempre que possível deve-se preferir o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

I. Fontes Metodológicas: Para conferir maior robustez, objetividade e confiabilidade ao resultado, a avaliação considerou duas fontes complementares:

- Pesquisa de mercado imobiliário local

Foram coletadas informações junto a corretores atuantes na região e analisadas ofertas de imóveis com características semelhantes ao objeto deste parecer.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Essa técnica permitiu captar as práticas correntes de comercialização e a dinâmica de valorização imobiliária na região, refletindo o comportamento real da oferta e da demanda.

- Dados oficiais do Cadastro Imobiliário Municipal e do ITBI

Foram utilizados registros de operações de compra e venda constantes no Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), documento fiscal oficial de natureza pública e auditável.

Essa base garante maior fidedignidade, segurança jurídica e objetividade, por refletir valores efetivamente praticados no mercado, livres de distorções especulativas.

II. Procedimentos Adotados: O tratamento técnico dos dados coletados observou os seguintes passos:

- Seleção de amostras representativas de imóveis comparáveis quanto à localização, tipologia e dimensão;
- Homogeneização dos valores coletados, convertendo-os em parâmetros unitários (R$/m² de terreno);
- Aplicação de redutor de 15% sobre valores de ofertas, a título de margem de negociação e corretagem;
- Exclusão de valores atípicos, assegurando maior consistência estatística;
- Cálculo do valor médio unitário representativo, aplicado sobre a área dos lotes avaliados.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

III. Princípios Técnicos Considerados

- Princípio do Aproveitamento Eficiente

Conforme a ABNT NBR 14.653-2, o aproveitamento eficiente corresponde ao "uso recomendável e tecnicamente possível para o local, numa data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente".

Esse princípio assegura que o valor atribuído ao imóvel esteja em consonância com o uso mais adequado e economicamente viável para o terreno.

- Campo de Arbítrio

Nos termos da NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais, item 3.1.9) e da NBR 14.653-2 (Imóveis Urbanos, item B7, Anexo B), considerou-se o Campo de Arbítrio, definido como o intervalo compreendido entre o valor máximo e o valor mínimo dos preços homogeneizados.

O valor final atribuído foi arbitrado dentro desse intervalo, após a dedução do percentual de 15% aplicado sobre as ofertas, refletindo o valor mais representativo de mercado.

IV. Nota Técnica

A utilização conjunta da pesquisa de mercado local e dos registros oficiais de ITBI confere maior fundamentação técnica e segurança jurídica a presente avaliação,

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

permitindo a obtenção de um valor mais equilibrado e representativo da realidade imobiliária.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

I. **Lote Urbano nº 29, da Quadra 714**, com fração de 450,00m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob matrícula n. 24509 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR; com as seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com a Rua Theobaldo Valentin Beckmann; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote 28 da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com os lotes nºs 10, e 09 da mesma quadra; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote nº 30 da mesma quadra.

4. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

4º QUADRO							
VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO							
Quadra	Lote	Vlr Médio	Forma Terreno	Topologia	vlr m²	M² do terreno	Valor do Imóvel
714	29	477,20	1,00	1,00	477,20	450,00	214.740,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MEMÓRIA DE CALCULO:

1º QUADRO							
Dados das amostras							
Amostra	Origem	Quadra	lote	Mês/ano	Valor m²	M²	Valor Imovel
1	CMI-ITBI	1258	5	set/24	400,00	450,00	180.000,00
2	CMI-ITBI	1258	9	dez/24	423,02	450,00	190.360,00
3	CMI-ITBI	1258	15	out/24	400,00	450,00	180.000,00
4	CMI-ITBI	1258	21	mai/22	311,11	450,00	140.000,00
5	CMI-ITBI	1258	7	mar/24	400,00	450,00	180.000,00
6	CMI-ITBI	1258	1	jul/24	444,44	450,00	200.000,00
7	CMI-ITBI	1258	2	jul/24	422,22	450,00	190.000,00
8	CMI-ITBI	1259	1	fev/25	460,53	450,00	207.240,00
9	CMI-ITBI	1259	4	set/24	488,89	450,00	220.000,00
10	CMI-ITBI	1259	6	fev/25	515,02	450,00	231.760,00
11	CMI-ITBI	1259	9	mar/24	411,11	450,00	185.000,00
12	CMI-ITBI	1259	21	set/24	422,22	450,00	190.000,00
13	CMI-ITBI	1259	22	mar/24	511,11	450,00	230.000,00
14	CMI-ITBI	1259	23	jun/24	511,11	450,00	230.000,00
15	CMI-ITBI	1259	24	jun/23	453,33	450,00	204.000,00
16	Oferta Imobiária Casaril			out/25	540,20	333,21	180.000,00
17	Oferta Imobiária Casaril	1870	10	out/25	630,54	317,19	200.000,00
18	Oferta - Tomanozi Imóveis	1062	2	out/25	542,86	350,00	190.000,00
19	Oferta - Tomanozi Imóveis	1062	1	out/25	511,11	450,00	230.000,00
20	Oferta Imob. SL	611	6	out/25	688,89	450,00	310.000,00
TOTAL					470,31	8.650,40	4.068.360,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

2º QUADRO						
VALOR CORRIGIDO NOS ITENS DE ITBI PELA URMFB E VLR ATRIBUIDO DAS OFERTAS IMOBILIÁRIOS EM (-)15%						
amostra	ORIGEM INFORMAÇÃO	vlr/m² corrigid	(-)10% oferta	valor / m² Aju	m²	Valor total
1	CMI-ITBI	425,75		425,75	450,00	191.589,16
2	CMI-ITBI	443,07		443,07	450,00	199.381,47
3	CMI-ITBI	423,45		423,45	450,00	190.553,02
4	CMI-ITBI	399,41		399,41	450,00	179.735,53
5	CMI-ITBI	439,60		439,60	450,00	197.821,57
6	CMI-ITBI	478,13		478,13	450,00	215.160,56
7	CMI-ITBI	454,23		454,23	450,00	204.402,53
8	CMI-ITBI	477,62		477,62	450,00	214.928,84
9	CMI-ITBI	520,37		520,37	450,00	234.164,53
10	CMI-ITBI	534,13		534,13	450,00	240.358,56
11	CMI-ITBI	451,81		451,81	450,00	203.316,62
12	CMI-ITBI	449,41		449,41	450,00	202.233,00
13	CMI-ITBI	561,72		561,72	450,00	252.772,01
14	CMI-ITBI	552,84		552,84	450,00	248.780,08
15	CMI-ITBI	526,43		526,43	450,00	236.892,86
16	Oferta Imobiária Casaril	540,20	-15%	459,17	333,21	153.000,00
17	Oferta Imobiária Casaril	630,54	-15%	535,96	317,19	170.000,00
18	Oferta - Tomanozi Imóveis	542,86	-15%	461,43	350,00	161.500,00
19	Oferta - Tomanozi Imóveis	511,11	-15%	434,44	450,00	195.500,00
20	Oferta Imob. SL	688,89	-15%	585,56	450,00	263.500,00
4,00	< Nº DE AMOSTRAS Á DESCARTAR 20%	Total		480,39	8.650,40	4.155.590,35

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

3º QUADRO				
EXCLUSÃO VALORES ATÍPICOS EM 20% DAS AMOSTRAS, CASO MULTIPLICAÇÃO FOR IMPAR, EXLUIR MAIS AS MENORES				
Amostra	Origem	Vlr corrigido	m²	Valor Corrigido
1	CMI-ITBI	425,75	450,00	191.589,16
2	CMI-ITBI	443,07	450,00	199.381,47
3		AMOSTRA DESCARTADA 20%		
4		AMOSTRA DESCARTADA 20%		
5	CMI-ITBI	439,60	450,00	197.821,57
6	CMI-ITBI	478,13	450,00	215.160,56
7	CMI-ITBI	454,23	450,00	204.402,53
8	CMI-ITBI	477,62	450,00	214.928,84
9	CMI-ITBI	520,37	450,00	234.164,53
10	CMI-ITBI	534,13	450,00	240.358,56
11	CMI-ITBI	451,81	450,00	203.316,62
12	CMI-ITBI	449,41	450,00	202.233,00
13	CMI-ITBI	AMOSTRA DESCARTADA 20%		
14	CMI-ITBI	552,84	450,00	248.780,08
15	CMI-ITBI	526,43	450,00	236.892,86
16	Oferta Imobiária Casaril	459,17	333,21	153.000,00
17	Oferta Imobiária Casaril	535,96	317,19	170.000,00
18	Oferta - Tomanozi Imóveis	461,43	350,00	161.500,00
19	Oferta - Tomanozi Imóveis	434,44	450,00	195.500,00
19	Oferta Imob. SL	AMOSTRA DESCARTADA 20%		
TOTAL		477,20	6.850,40	3.269.029,80

4º QUADRO							
VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO							
Quadra	Lote	Vlr Médio	Forma Terreno	Topologia	vlr m²	M² do terreno	Valor do Imóvel
714	29	477,20	1,00	1,00	477,20	450,00	214.740,00

5. CONCLUSÃO

A presente avaliação, realizada em estrita observância à ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, utilizou o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, considerado o mais adequado e recomendado para a determinação do valor de mercado de imóveis urbanos, conforme dispõe o item 8.1.1 da referida norma.

Foram empregadas como fontes de dados:

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

- a pesquisa de mercado imobiliário local, com ofertas coletadas junto a imobiliárias e corretores atuantes na região;
- os registros oficiais do ITBI, atualizados monetariamente pela URMFB, que conferem maior segurança jurídica e fidedignidade à apuração.

A análise seguiu os princípios técnicos de homogeneização das amostras, aproveitamento eficiente do imóvel e campo de arbítrio, com a aplicação de redutor de 15% sobre os valores de ofertas, a título de negociação e corretagem, resultando em valores mais representativos do mercado real.

O presente valor serve especificamente como referência técnica e jurídica para fins de permuta imobiliária, garantindo que a operação se realize em conformidade com o justo valor de mercado e com observância da boa-fé objetiva entre as partes contratantes.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

MOACIR GIACOMIN
Presidente

VANIOS CARLOS. BIEHL
Membro

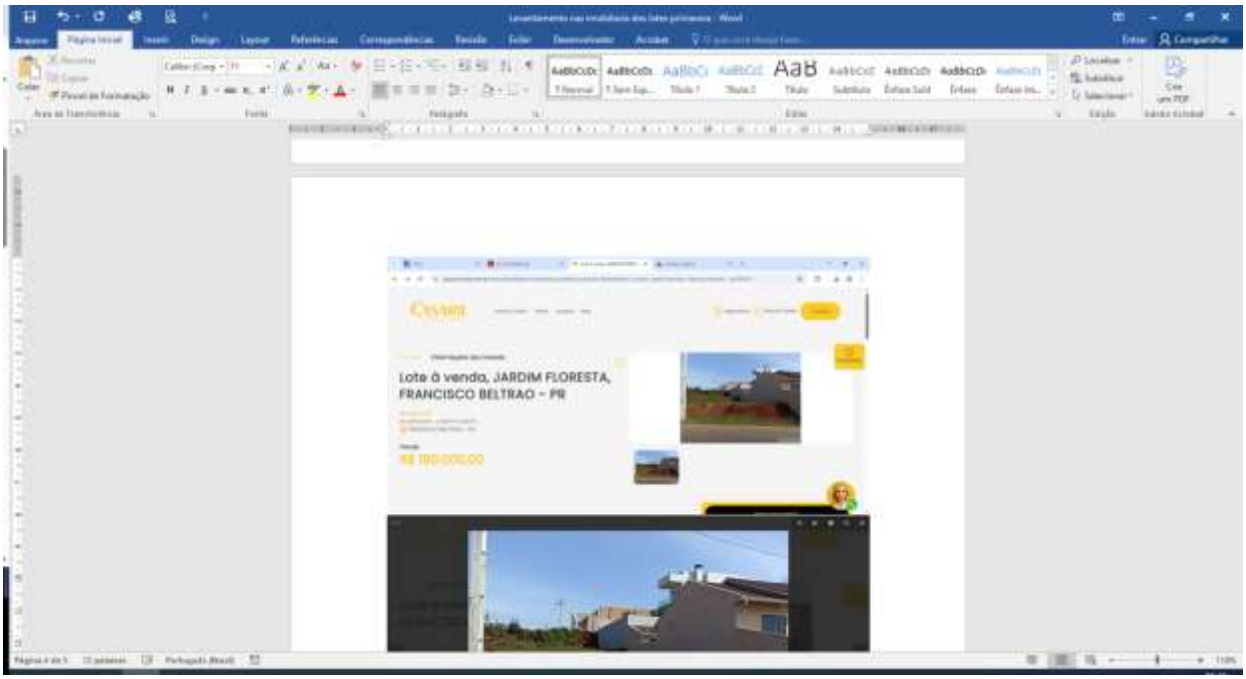
JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Membro

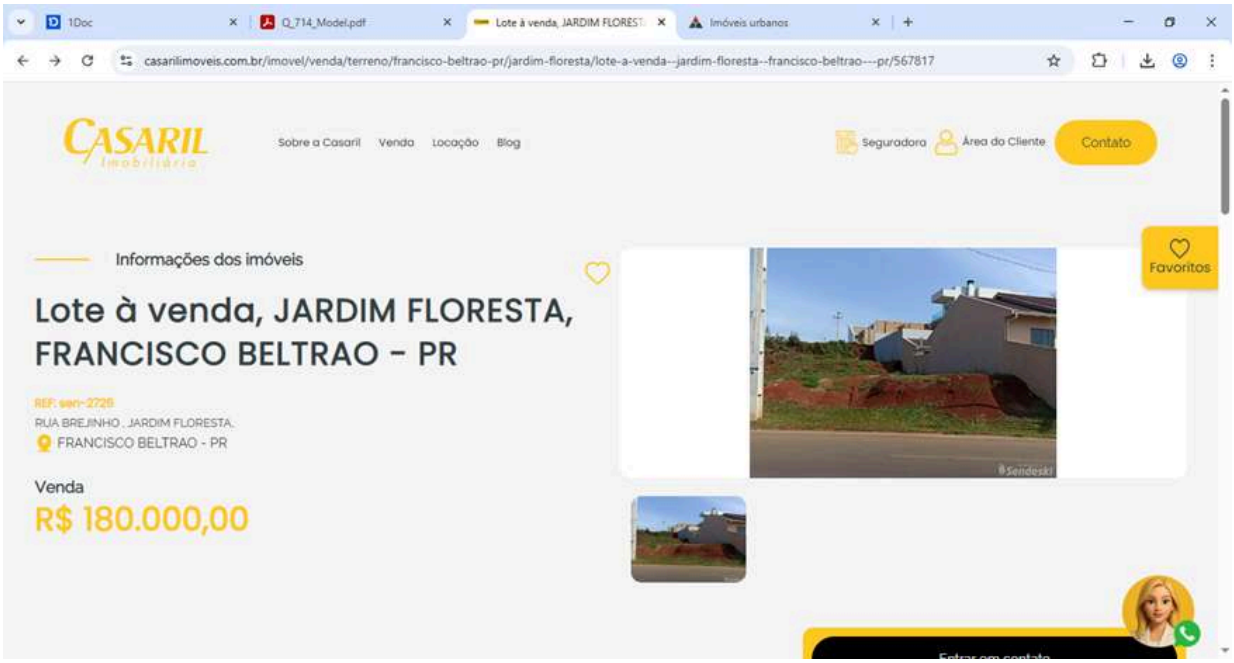
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO I– PESQUISA MERCADOLÓGICA

Rua Brejinho – Jardim Floresta – Valor 180.000,00 com 333,21m² = R$ 540,20, considerado desvio de 15% de negociação e corretagem -= R$ 459,17/m²



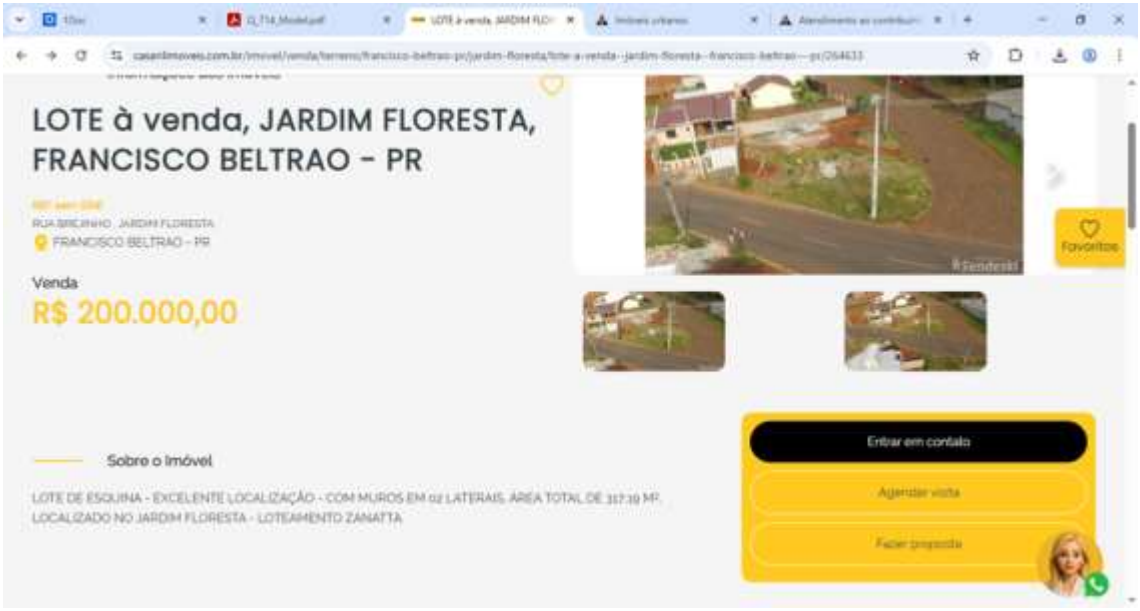
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

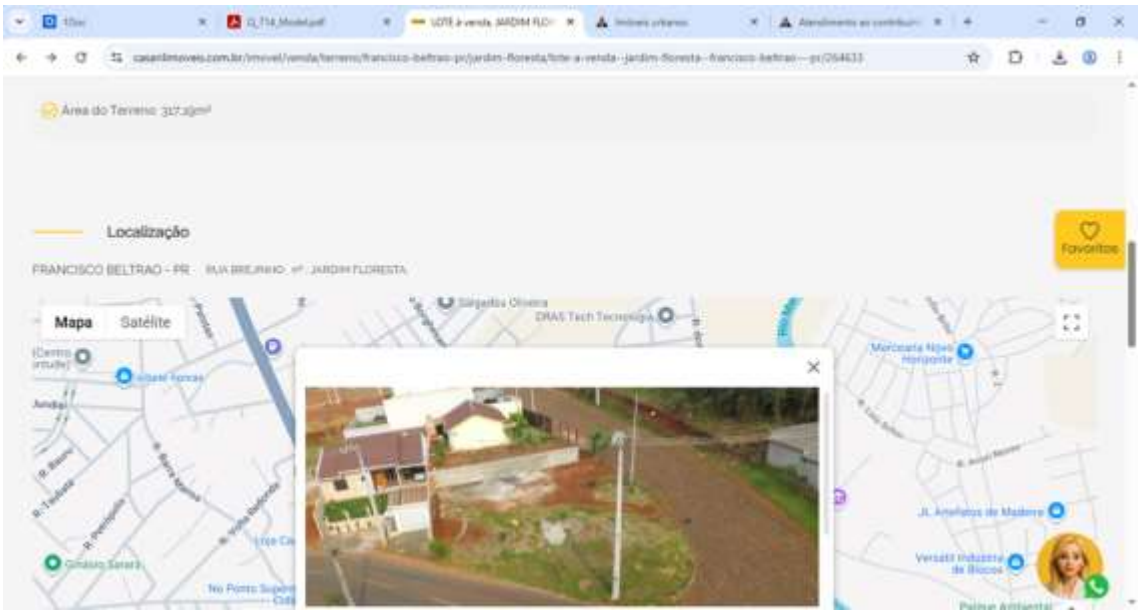




Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Rua brejinho esquina Valor R$ 200.000,00 – 317,19m² = R$ 630,54 15% negociação e corretagem = R$ R$ 535,96.





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



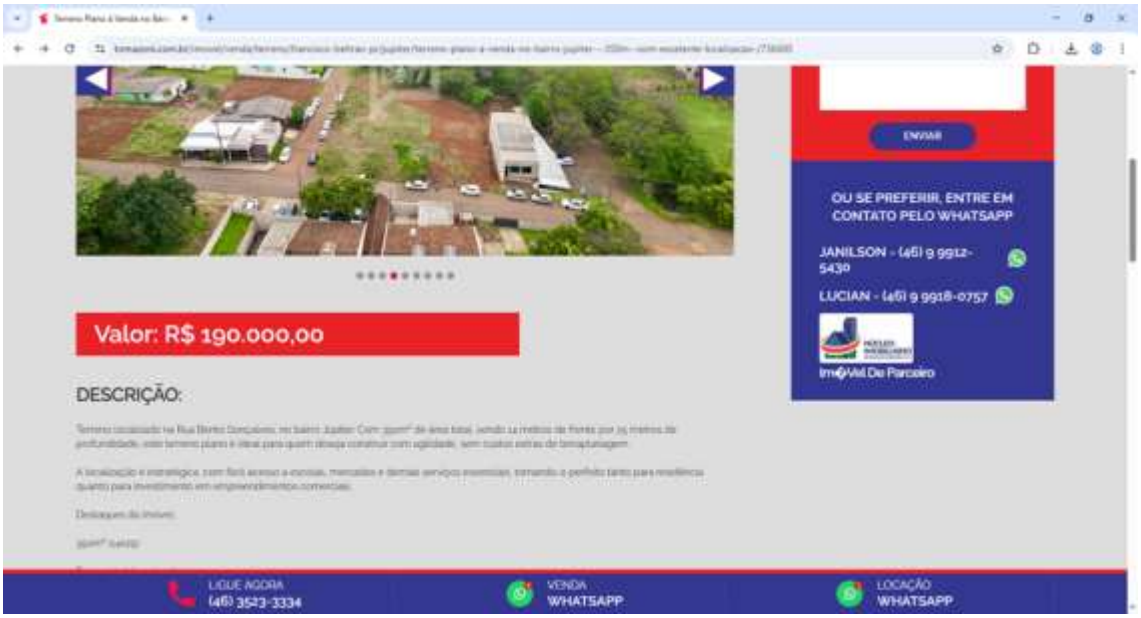


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Valor R$ 190.000,00 – 350,00m² = R$ 542,86 15% negociação e corretagem = R$ R$ 461,43.

Lote 02, Quadra 1062.





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

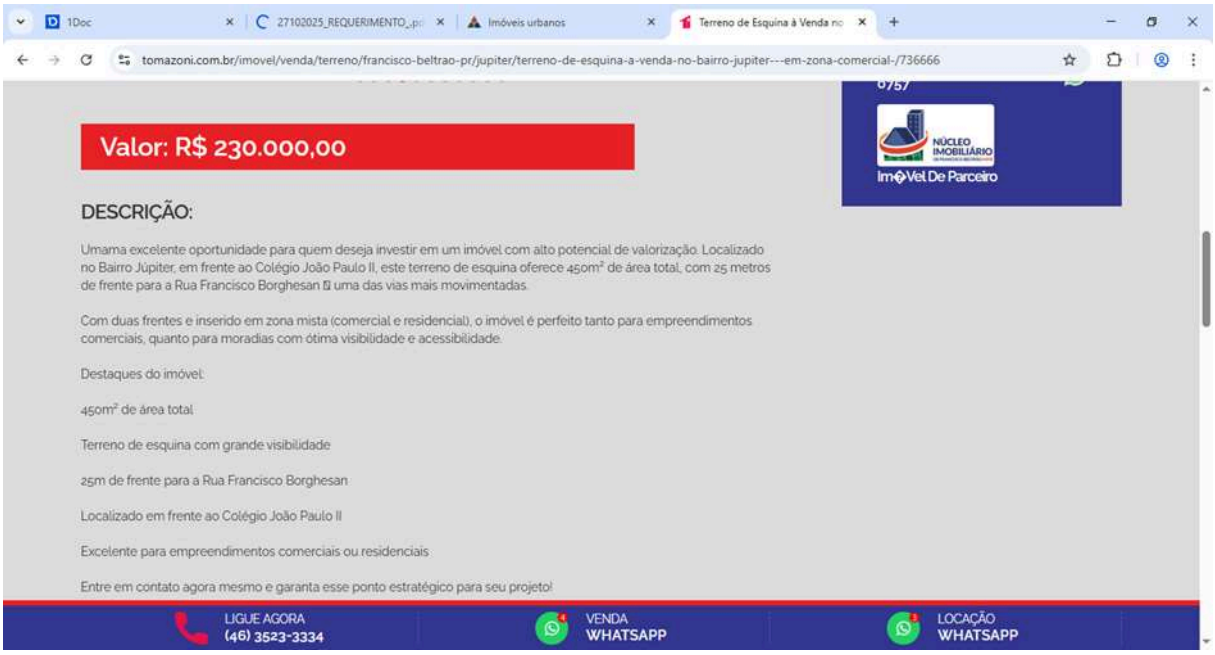


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

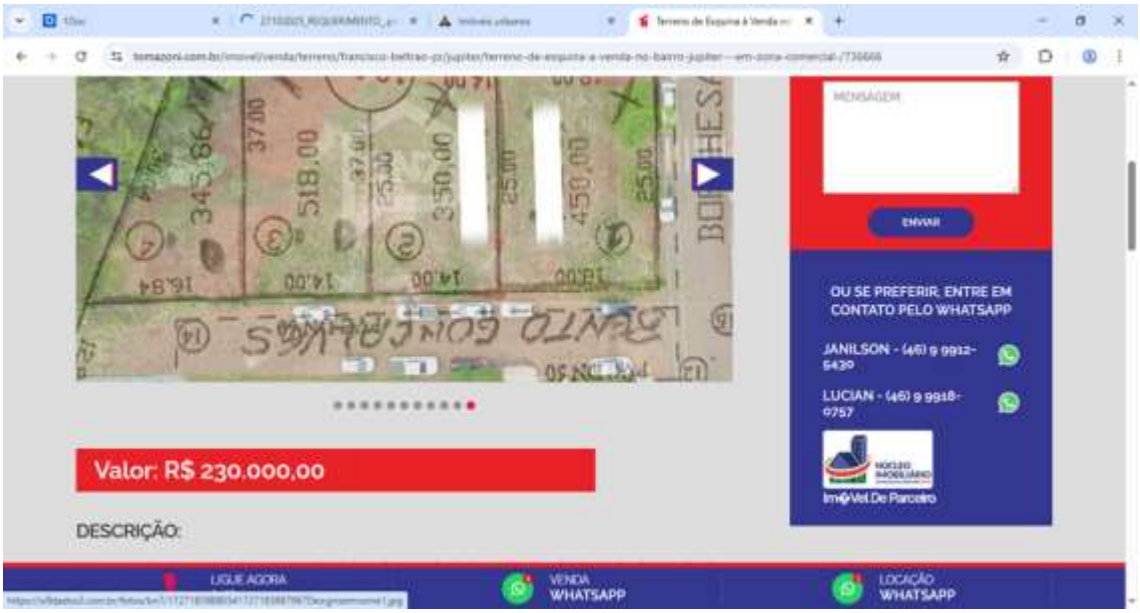
Valor R$ 230.000,00 / 450m² = 511,11m² - desvio negociação e corretagem 15% = R$ 434,44 /m²

Lote 01, quadra 1062.



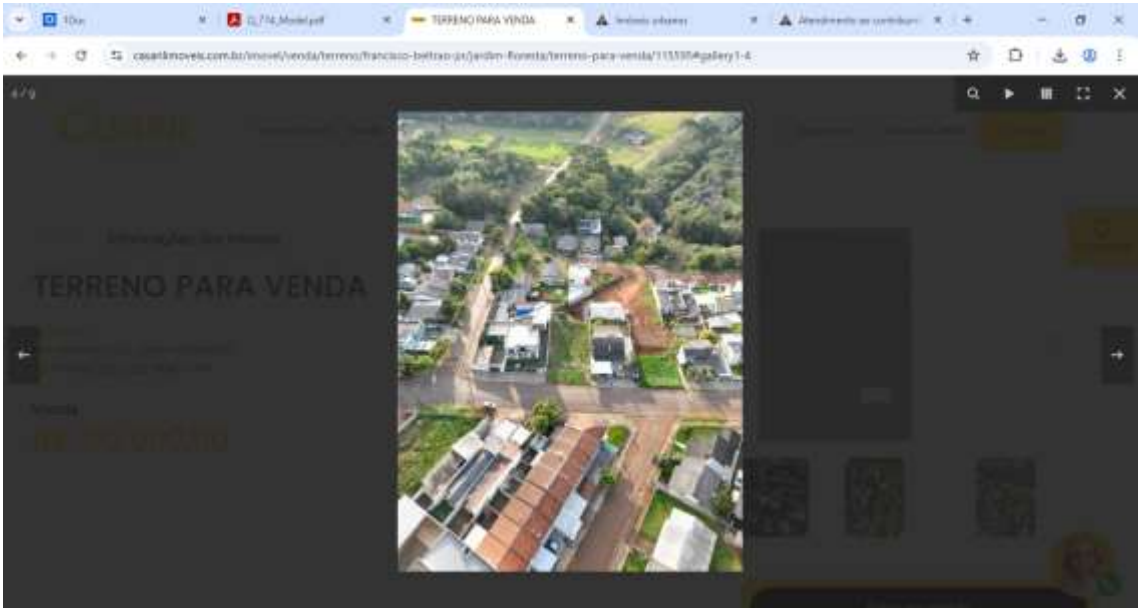


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

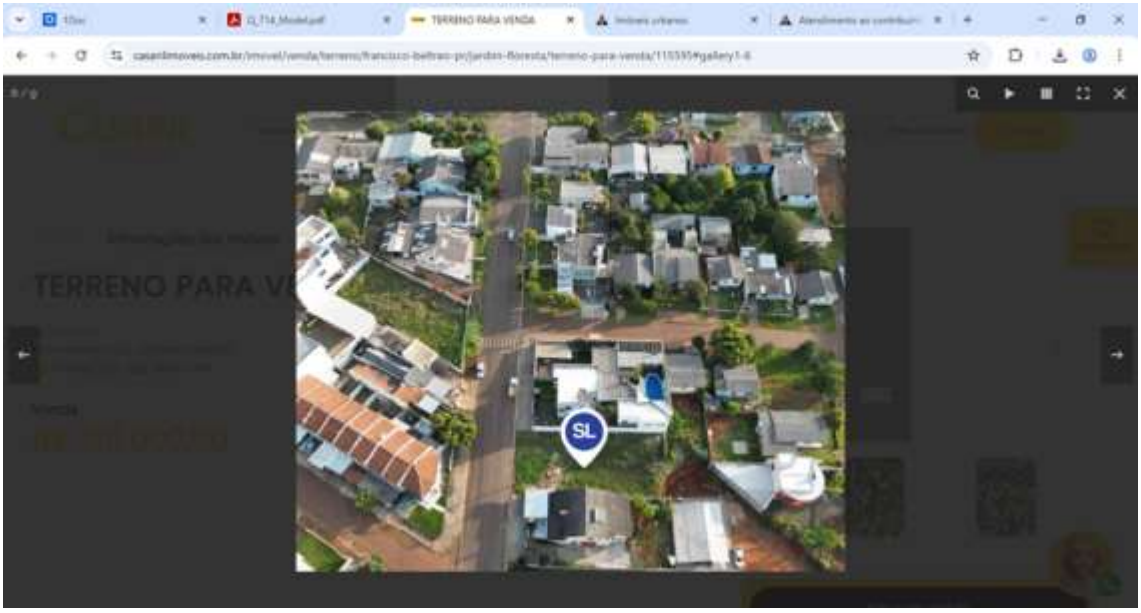
Rua gramado l quadra 611 lote 06 Oferta imobiliária casaril e SL valor R$ 310.000,00 / 450m² = 688,89m² - desvio negociação e corretagem 15% = R$ 585,56 /m²





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO II – MATRÍCULA DO IMÓVEL

CNM: 080184.2.0024509-96

Livro Nº 2 — MATRÍCULA 24.509 | Registro Geral — FOLHA 01

2º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:27/04/2.010. Protocolo n° 59.406. LOTE URBANO n°29 (vinte e nove) da Quadra 714 (Setecentos e Quatorze), do Patrimônio de Francisco Beltrão-PR., da Colônia Missões, situado no **Loteamento Primavera**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO **com área de 450,00m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)**, conforme memorial descritivo assinado pela Tec. em Agrimensura Sr. Davi Aurélio Lorenzetti, CREA sob nº 964-TD/PR e autorizado pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal assinado por Vanios Carlos Biehl – CREA 26.006-D-PR., e ainda sob Decreto nº 108/2010 autorizado e assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Reichembach em data de 04/03/2010, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com a Rua Theobaldo Valentin Beckmann; **LESTE**: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote nº 28 da mesma quadra; **SUL**: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com os lotes nºs 10 e 09 da mesma quadra; **OESTE**: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote nº 30 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: 14.058, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIOS**: **"MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA**, e sua esposa Sra. **IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA"** brasileiros, casados, ele portador da CI-RG nº 212.376/RS e do CPF 005.876.999-49, ela portadora da CI-RG nº 3.227.533-8-SSP-PR., e do CPF-787.114.019-15, residentes e domiciliados neste município e comarca. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de ABRIL de 2.010.

DATA:12/07/2011. R-1-M-24.509. Protocolo n° 61.874. DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls. 100/104, do livro 304-A, em data de 28 de FEVEREIRO de 2.011, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo donatário o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade, inscrito no CGC-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito em exercício Sr. Wilmar Reichembach, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-1.655.167-SSP-PR e CPF-303.005.259-15, residente à Rua Curitiba/Mato Grosso, 1177, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade, devidamente autorizado pelo Termo de Retransmissão de Posse de Cargo de prefeito, lavrado aos 30/01/2011 e que fica cópia devidamente arquivada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 047 no livro 004-Registro de documentos diversos, por DOAÇÃO feita por MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA e sua esposa IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, medico, portador da carteira de identidade RG

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HXPHZ-XK9HS-49UF7-GYJZC.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

CNM: 080184.2.0024509-95

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Livro Nº 2 — MATRÍCULA 24.509 — Registro Geral — FOLHA 01vs

2.146.315-SSP-PR, do CPF 005.876.999-49, ela do lar, portadora da carteira de identidade RG 3.227.533-8, do CPF 787.114.019-15 residentes e domiciliados em Rua São Paulo, 1290, AP 1301, CENTRO, em FRANCISCO BELTRAO/PR, ela no ato representata pelo seu esposo Sr. Mario Vargas Junqueira da Rocha, já qualificado, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 097 do livro 201-P, aos 09/06/2010. Os Doadores foram autorizados efetivas dita transação com previsão no art. 6º do Decreto nº 108/2010, que fica cópia devidamente arquivada naquelas Notas às fls. 054 à 061 no livro nº 04 - Arquivo de Documentos diversos. O donatário está imune ao recolhimento do ITCMD nos Termos da Instrução SEFA ITCMD nº01/89, art. 4º, Inciso I, bem como imune do Recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" d "c" e Parágrafo Segundo da Constituição federal e artigo 3º, inciso VII, alínea "b", nº 17 da Lei Estadual nº 12.216, de 15.07.1998, cuja redação lhe foi dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02.07.1999. Avaliado atribuida pela comissão permanete de Avaliação designada pela Portaria nº 251/2002 de 14 de novembro de 2002 pelo Município de Francisco Beltrão em R$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão negativa da receita Estadual, Certidão negativa de Regularida Fiscal nº 802/2011. Certidão positiva e negativa para efeitos civis expedida em 15/02/2011 e Certidão de Distribuição da Justiça Federal. Dispensados da apresentação de CND do INSS, conforme estabelece a Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na escritura. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. Francisco Beltrão, 12 de JULHO de 2.011.

C: 4.312,00VRC – R$607,99

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
29 de outubro de 2025
Patricia Costa de Chiqueira – Escrevente

FUNARPEN

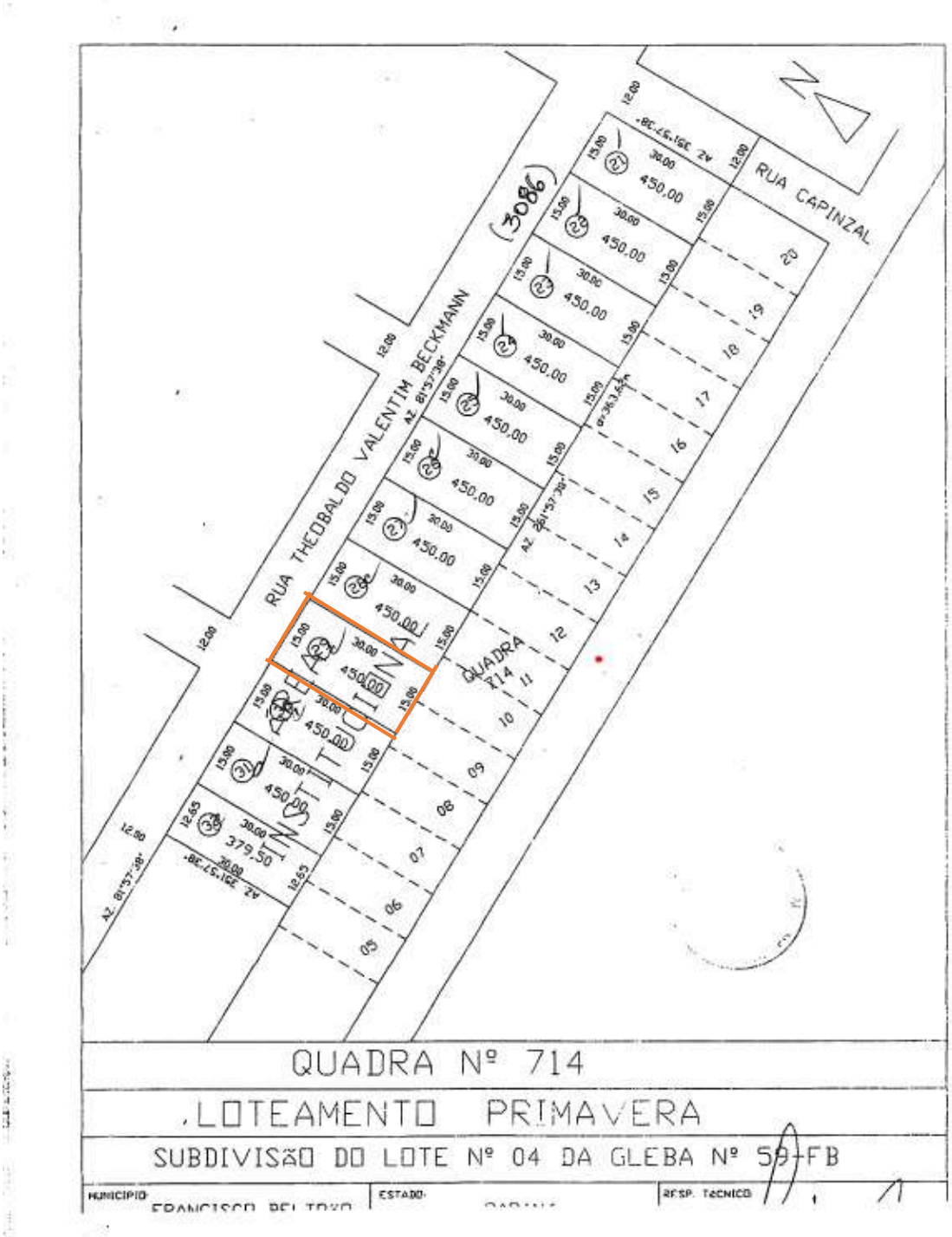
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95ajv.3Z4
PG-cm2Je.F483q

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HXPHZ-XK9HS-49UF7-G7JZC.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO III –– PLANTA/CROQUI DO IMÓVEL



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO IV – BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Município de Francisco Beltrão - 2025
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DIST.	ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	SEÇÃO
253553	02	16	000	00714	000029	000	

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Cod. pessoa: 3131
Nome: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66

CADASTRO ANTERIOR

IND FISC. ANTERIOR : nulnulnulnulnul
INSC. ANTERIOR : Não encontrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA DA TRANSFERÊNCIA : 14/11/1951
DATA DA SITUAÇÃO : 14/11/1951 SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO : RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA
LOTEAMENTO : LOTEAMENTO PRIMAVERA
TIPO COMPLEMENTO : COMPLEMENTO :
CEP : 85603742 TELEFONE : 4635202121

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO : RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA
CEP : 85603742 BAIRRO : JARDIM FLORESTA
CIDADE : Francisco Beltrão UF : PR
COMPLEMENTO : Não encontrado.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

OFÍCIO RI	MATRÍCULA RI	PLANTA RI	QUADRA RI	LOTE RI
2º Ofício	24.509		714	29

VALOR VENAL
35.226,91

INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIO

principal	código	inscrição empresa	nome/razão social	cpf/cnpj	participação
Sim	313	94471	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	77.816.510/0001-	100,00%

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Dimensões

ÁREA TOTAL :	450,00m²	FRENTE :	15,00m	LATERAL DIREITA :	30,00m
FRAÇÃO IDEAL:	1,00	FUNDOS :	15,00m	LATERAL ESQUERDA :	30,00m
QUOTA	450,00m²	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:	0,00m²		

Caracteristicas do terreno

29 - Ocupacao: 0 - BALDIO	30 - Patrimon: 3 - PUBLICO MUNICIPAL	31 - Incidenc: 6 - IMUNE DE IPTU E TAXAS
32 - Forma: 0 - REGULAR	33 - Situacao: 0 - MEIO DE QUADRA	34 - Frente: 1 - UMA FRENTE
35 - Topograf: 0 - PLANA	36 - Pedolog: 0 - NORMAL	37 - Niv rua: 0 - EM NIVEL
38 - Paviment: 0 - ASFALTO	39 - Lim fren: 0 - SEM LIMITACAO	40 - Lim LatD: 0 - SEM LIMITACAO
41 - Lim Fund: 0 - SEM LIMITACAO	42 - Lim LatE: 0 - SEM LIMITACAO	43 - Fator Df: 0 - IMOVEL URBANO

Testadas

face da quadra	principal	metros testada	seção logradouro
[2-2] RUA THEOBALDO V BECKMANN	Sim	15,00	

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

- MEIO FIO	- SARJETA	- PAVIMENTACAO	- AGUA
- GALERIAS	- ILUMINACAO	- TELEFONE	- URBANISMO
- LIMPEZA			

STM 500.2079h cpl8CI MOACIR GIACOMIN, 27/10/2025 19:17:47

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Município de Francisco Beltrão - 2025
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

TESTADA PRINCIPAL : RUA THEOBALDO V BECKMANN | METROS TESTADA :15,00m | SEÇÃO:

Cons Logr	CIP	Limp Publ
15,00	15,00	15,00

INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

ANEXOS

Nome	data	tamanho do agrquivo	resumo
Matricula 24.509 de 2013.pdf	22/09/2022	0KB	Matricula 24.509 de 2013

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO V – IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - GOOGLE EARTH

Lote 30 da quadra 714 , com área de 450,00m²



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO VI – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ITBI UTILIZADO PARA COMPARAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253901	1	11673360	12.362/2024

Adquirente

Nome ou Razão: SIDNEI SAIBERT — CPF ou CNPJ: 059.403.019-67
Endereço: R CARDEAL, 79 - PADRE ULRICO Francisco Beltrão - PR CEP: 85604478 — Telefone:
Nome/Razão Social: DAYANE FERREIRA SAIBERT — CPF/CNPJ: 096.342.759-82

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.570	05	1258	02.16.000.01258.000005.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, 327 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total 450,00000000 — Quota do 0,00000000 — Fração 1,00000000 — Área 69,93000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Contrato de financiamento CEF - SFH nº 8.4444.3552669-4.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 180.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	180.000,00	0,50	900,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	953,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
27/10/2025	10/09/2024	**10/10/2024**	(Via contribuinte)

Impresso em: 27/10/2025 13:21 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	10/10/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 953,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11673360 Imóvel urbano: 253901
Sacado: SIDNEI SAIBERT
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	10/10/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 10/09/2024
Identificação: GR: 11673360
Espécie Moeda: R$
(=) Valor Documento: 953,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

SIDNEI SAIBERT
R CARDEAL, 79
Francisco Beltrão - PR CEP: 85604478

Imóvel urbano: 253901

81700000008-8 53101619202-7 41010078033-1 52011673360-0 — Ficha-compensação PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253944	1	11705027	17.880/2024

Adquirente

Nome ou Razão: ADELCIO PECH — CPF ou CNPJ: 073.956.649-06

Endereço: RUA SAO MARCOS, 196 - CANGO Francisco Beltrão - PR CEP: 85600000 — Telefone:

Nome/Razão Social: INDIANARA SARTOR — CPF/CNPJ: 055.946.209-31

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.074	08	1258	02.16.000.01258.000008.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 190.360,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	190.360,00	2,00	3.807,20
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.860,30
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	14/12/2024	**14/01/2025**

(Via contribuinte)

Digitado DCN 500..2079c Emitido em: 06/10/2025 11:06 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/01/2025

Código FEBRABAN: 1619

Espécie/Quantidade Moeda: R$

(=) Valor Documento: 3.860,30

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Número/Código Documento

Identificação: GR: 11705027 Imóvel urbano: 253944

Sacado: ADELCIO PECH

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Razão Social

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/01/2025

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
14/12/2024				GR: 11705027

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			3.860,30

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

PAGA

ADELCIO PECH — **Imóvel urbano: 253944**

RUA SAO MARCOS, 196

Francisco Beltrão - PR CEP: 85600000

01750000036-2 60301619202-4 50114078003-9 53011705027-7 DCN 500..2079c Pagável com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254002	1	11684526	13.895/2024

Adquirente

Nome ou Razão: DILLA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA — CPF ou CNPJ: 54.276.292/0001-19
Endereço: ESTRADA SECCAO JACARE, S/N - AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO - SALA 1B Francisco Beltrão - PR — Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social: DEBORA CRISTINA PIRES — Participação(%): 100,00 — CPF/CNPJ: 005.962.919-30

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.080	15	1258	02.16.000.01258.000015.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, 253 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 979/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 120.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	180.000,00	2,00	3.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	09/10/2024	**11/11/2024**

(Via contribuinte)

Equipe Jacto — SEM 500..2075o — Emitido em: 06/10/2025 11:08 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	11/11/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11684526 Imóvel urbano: 254002
Sacado: UNI COMERCIO LTDA
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI
Parcela: 1 / 1 — Vencimento: 11/11/2024
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 09/10/2024 — Cadastro/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 11684526
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 3.653,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

UNI COMERCIO LTDA — **Imóvel urbano: 254002**
RUA THEOBALDO V BECKMANN, 113
SALA 01, Q708 L18 Francisco Beltrão - PR CEP: 85603742

81780000036-3 53101618202-7 41111078053-7 55011684526-3 — SEM 500..2075o — Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2022	254061	1	9350581	567.2022-1TAB

Adquirente

Nome ou Razão: ADÃO ROGÉRIO DOS SANTOS — CPF ou CNPJ: 476.371.619-00
Endereço: R TEREZOPOLIS, 906 - PINHEIRINHO Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970 — Telefone:
Nome/Razão Social: ELIA CHAVES DOS SANTOS — CPF/CNPJ: 023.348.409-47

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.586	21	1258	02.16.000.01258.000021.000

Localização: RUA GRAMADO - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 67.700,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	140.000,00	2,00	2.800,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	46,16	0,00	46,16

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	2.846,16
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	18/05/2022	**20/06/2022**

(Via contribuinte)

Emitido em: 06/10/2025 11:09 — Operador: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	20/06/2022

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 2.846,16
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 9350581 Imóvel urbano: 254061
Sacado: ADÃO ROGÉRIO DOS SANTOS
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	20/06/2022

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite
18/05/2022			

Identificação: GR: 9350581

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	R$		

(=) Valor Documento: 2.846,16

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

ADÃO ROGÉRIO DOS SANTOS
R TEREZOPOLIS, 906
CEP: 85603750

Imóvel urbano: 254061

81720000026-6 46161619202-1 20620078003-2 50009350581-5



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253928	1	11570971	

Adquirente

Nome ou Razão: GEOVANE SCHICKNANN — CPF ou CNPJ: 075.392.169-30
Endereço: R TEOBALDO VALENTIN BECKEMAN, 463 - JARDIM FLORESTA Francisco Beltrão - PR CEP: 85601000 — Telefone:
Nome/Razão Social: JESSICA MAIARA LORENÇO SCHLICKMANN — CPF/CNPJ: 085.534.829-10

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
		07	1258	02.16.000.01258.000007.000

Localização: RUA DOS CRAVOS - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 224/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 180.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	180.000,00	2,00	3.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	08/03/2024	**08/04/2024**	(Via contribuinte)

Emitido em: 06/10/2025 11:10 — Operador: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	08/04/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11570971 Imóvel urbano: 253928
Sacado: GEOVANE SCHICKNANN
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Razão Social:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	08/04/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 08/03/2024 — Cedente/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 11570971
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 3.653,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

GEOVANE SCHICKNANN — **Imóvel urbano: 253928**
R TEOBALDO VALENTIN BECKEMAN, 463
CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

817700900364-4 53101618202-7 40406078053-8 53011570971-8

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253863	1	11653600	9.447/2024

Adquirentes

Nome ou Razão: NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE — CPF ou CNPJ: 787.101.469-20

Endereço: ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570 - CENTRO Francisco Beltrão - PR CEP: 85601971 — Telefone:

Nome/Razão Social: MARA CRISTINA WERLANG — CPF/CNPJ: 955.994.109-78

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA	50,00	787.114.019-15
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	50,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.586	01	1258	02.16.000.01258.000001.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total 450,00000000 Quota do 450,00000000 Fração 1,00000000 Área 0,00000000

Observação

NOTA CORRETIVA para informar que o valor declarado é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 180.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	200.000,00	2,00	4.000,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.053,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	12/07/2024	**12/08/2024**	(Via contribuinte)

Equiplano — ISN 500.2019c — Emitido em: 06/10/2025 11:12 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1 — Vencimento 12/08/2024

Código FEBRABAN: 1619

Espécie/Quantidade Moeda: R$

(=) Valor Documento: 4.053,10

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Número/Código Documento

Identificação: GR: 11653600 Imóvel urbano: 253863

Sacado: NANCY TEREZINHA WERLANG

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Moeda: Reais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela 1 / 1 — Vencimento 12/08/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
12/07/2024				GR: 11653600

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.053,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE — Imóvel urbano: 253863

ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570

Francisco Beltrão - PR CEP: 85601971

81760000040-7 53101619202-7 40812078003-1 50011653600-3 — ISN 500.2019c — Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253871	1	11653599	9.447/2024

Adquirentes

Nome ou Razão	CPF ou CNPJ
TAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39.919.077/0001-03
Endereço: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570 - Industrial - AP1201 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601270	Telefone

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA	50,00	787.114.019-15
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	50,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.567	02	1258	02.16.000.01258.000002.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
190.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	190.000,00	2,00	3.800,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.853,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	12/07/2024	**12/08/2024**	(Via contribuinte)

Impresso em 06/10/2025 11:13 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	12/08/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.853,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11653599 Imóvel urbano: 253871
Sacado: TAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recebi(emos) o(s) bem(ns) descrito(s) ao lado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	12/08/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 12/07/2024
Identificação: GR: 11653599
Carteira: R$
(=) Valor Documento: 3.853,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

TAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO , 570
AP1201 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601270

Imóvel urbano: 253871

81740000038-9 53101619202-7 40812076003-1 50011653599-7

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2025	254100	1	12232500	Protocolo 3.267/2025

Adquirente

Nome ou Razão: GIUVANE ROGERIO DOS SANTOS
CPF ou CNPJ: 102.708.609-83
Endereço: RUA SÃO PAULO Francisco Beltrão - PR CEP: 85600100
Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24590	01	1259	02.16.000.01259.000001.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
207.240,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	207.240,00	2,00	4.144,80
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	56,45	0,00	56,45

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.201,25
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	14/02/2025	**14/03/2025**	(Via contribuinte)

Digitado: BSN 500.2079o Emitido em: 06/10/2025 11:15 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/03/2025

Código FEBRABAN: 1619
Moeda/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.201,25
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 12232500 imóvel urbano: 254100
Sacado: GIUVANE ROGERIO DOS SANTOS
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI
Parcela: 1 / 1
Vencimento: 14/03/2025
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 14/02/2025
Cadastro/Documento:
Espécie:
Aceite:
Identificação: GR: 12232500
Carteira:
Espécie Moeda: R$
Quantidade Moeda:
Valor Moeda:
(=) Valor Documento: 4.201,25

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

GIUVANE ROGERIO DOS SANTOS
RUA SAO PAULO , null
Francisco Beltrão - PR CEP: 85600100
Imóvel urbano: 254100

81720000042-7 01251619202-3 80314078003-6 52012232500-3 BSN 500.2079o

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254134	1	11672250	12.182/2024

Adquirente

Nome ou Razão: MAURICIO DOLINSKI
CPF ou CNPJ: 074.752.579-08
Endereço: R: DA LAPA, 151 - JARDIM FLORESTA - CASA Francisco Beltrão - PR CEP: 85603450
Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.593	04	1259	02.16.000.01259.000004.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 856/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 220.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	220.000,00	2,00	4.400,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.453,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	05/09/2024	**07/10/2024**

(Via contribuinte)

Digitalizado SEM SOLUÇÃO Emitido em 06/10/2025 11:16 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.453,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11672250 Imóvel urbano: 254134
Sacado: MAURICIO DOLINSKI
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
05/09/2024				GR: 11672250

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.453,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

MAURICIO DOLINSKI
R: DA LAPA, 151
CASA Francisco Beltrão - PR CEP: 85603450

Imóvel urbano: 254134

81760000044-9 53101518202-7 41007078033-7 52011672250-4 SEM SOLUÇÃO

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2025	254151	1	12232480	Protocolo 3.268/2025

Adquirente

Nome ou Razão: JEAN CARLOS MOCELIN — CPF ou CNPJ: 089.500.019-93
Endereço: LINHA RIO SAUDADE, S/N - ZONA RURAL Francisco Beltrão - PR CEP: 85604000 — Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24595	05	1259	02.16.000.01259.000006.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603748

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 231.760,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	231.760,00	2,00	4.635,20
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	56,45	0,00	56,45

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.691,65
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	14/02/2025	**14/03/2025**	(Via contribuinte)

Digitado por: BSN 500.2079c — Emitido em: 06/10/2025 11:17 — Operador: emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/03/2025

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Qualidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.691,65
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 12232480 imóvel urbano: 254151
Sacado: JEAN CARLOS MOCELIN
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/03/2025

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
14/02/2025				GR: 12232480

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.691,65

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

JEAN CARLOS MOCELIN
LINHA RIO SAUDADE, S/N
Francisco Beltrão - PR CEP: 85604000

Imóvel urbano: 254151

81750000046-5 91651618202-5 50314078003-5 50012232480-8 — BSN 500.2079c — Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254185	1	11582648	

Adquirente

Nome ou Razão: EVA BEATRIZ ANDREIS — CPF ou CNPJ: 786.946.209-87
Endereço: R:ANTONIO MONTENEZZO, 95 - JUPTER Francisco Beltrão - PR CEP: 85606040 — Telefone:
Nome/Razão Social: MOACIR MACAGNAN — CPF/CNPJ: 038.002.389-00

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
		09	1259	02.16.000.01259.000009.000

Localização: RUA DAS TULIPAS, 463 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603748

Área Total	450,00000000	Quota do	0,00000000	Fração	1,00000000	Área	126,49000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 297/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 185.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	185.000,00	2,00	3.700,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.753,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
27/10/2025	28/03/2024	**29/04/2024**

(Via contribuinte)

Digitado: — BDN 500.2079b — Emitido em: 27/10/2025 13:23 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	29/04/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.753,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Juros/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11582648 Imóvel urbano: 254185
Sacado: EVA BEATRIZ ANDREIS
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	29/04/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 28/03/2024 — Cedente/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 11582648
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 3.753,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Juros/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

EVA BEATRIZ ANDREIS
R:ANTONIO MONTENEZZO, 95
CEP: 85606040 Francisco Beltrão - PR

Imóvel urbano: 254185

81710000037-8 53101619202-7 40429078003-4 50011582648-8 — BDN 500.2079b — Pagável com PIX



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254304	1	11672249	12.183/2024

Adquirente

Nome ou Razão: JOELSON BORGES — CPF ou CNPJ: 068.174.809-57

Endereço: ELPIDIO ANTONIO MERÍSIO, 303 - LOTEAMENTO GIRARDI Francisco Beltrão - PR CEP: 85603866 — Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.610	21	1259	02.16.000.01259.000021.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 855/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 190.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	190.000,00	2,00	3.800,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.853,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	05/09/2024	**07/10/2024**	(Via contribuinte)

Equipteco — BEN 500.2079c — Emitido em: 06/10/2025 11:21 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(+) Valor Documento: 3.853,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11672249 Imóvel urbano: 254304
Sacado: JOELSON BORGES
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 05/09/2024
Identificação: GR: 11672249
Espécie Moeda: R$
(+) Valor Documento: 3.853,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

JOELSON BORGES — **Imóvel urbano: 254304**

ELPIDIO ANTONIO MERÍSIO, 303
Francisco Beltrão - PR CEP: 85603866

81760000036-1 53101618202-7 41007078003-7 50011672249-8 — BEN 500.2079c — Pagável com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254312	1	11574223	

Adquirentes

Nome ou Razão	CPF ou CNPJ
ROGERIO TOMKIEL	029.541.919-96
Endereço	**Telefone**
RUA MACHADO DE ASSIS, 200 - CENTRO Enéas Marques - PR CEP: 85630000	

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
PEDRO CARLINHO GUADANHIN	50,00	486.499.959-20
NOEMI ORSOLINI GUADANHIM	50,00	016.106.119-96

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.611	22	1259	02.16.000.01259.000022.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
220.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	230.000,00	2,00	4.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	16/03/2024	**16/04/2024**	(Via contribuinte)

Equipbanc emitido em: 06/10/2025 11:22 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	16/04/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11574223 Imóvel urbano: 254312
Sacado: ROGERIO TOMKIEL
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	16/04/2024

Cedente	Código FEBRABAN
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	1619

Data Emissão	Carteira/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
16/03/2024				GR: 11574223

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.653,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

ROGERIO TOMKIEL — **Imóvel urbano: 254312**

null, null
Francisco Beltrão - PR

81770000046-3 53101619202-7 40416078003-1 52011574223-0 (IDN 000.0078)

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254321	1	11642702	7.952/2024

Adquirentes

Nome ou Razão	CPF ou CNPJ
NOEMI ORSOLINI GUADANHIM	018.106.119-96
Endereço	Telefone
RUA GRAMADO, 754 - PINHEIRINHO Francisco Beltrão - PR CEP: 85603750	

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
JACILIANE CASANOVA GUADANHIN	50,00	085.733.989-30
CLEONIR CASANOVA GUADANHIN	50,00	051.186.569-40

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.612	23	1259	02.16.000.01259.000023.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 563/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
185.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	230.000,00	2,00	4.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	17/06/2024	**17/07/2024**	(Via contribuinte)

Impresso [illegible] Emitida em: 06/10/2025 11:23 Operador: [illegible] MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	17/07/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11642702 Imóvel urbano: 254321
Sacado: NOEMI ORSOLINI GUADANHIM
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	17/07/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 17/06/2024
Identificação: GR: 11642702
Carteira | Espécie Moeda: R$ | Quantidade Moeda | Valor Moeda
(=) Valor Documento: 4.653,10
Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

PAGA

NOEMI ORSOLINI GUADANHIM — **Imóvel urbano: 254321**
RUA GRAMADO , 754
CEP: 85603750 Francisco Beltrão - PR

81740000046-6 53101619202-7 40717078003-2 50011642702-1 [illegible]

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2023	254339	1	10696452	627.2023-1TAB

Adquirente

Nome ou Razão: CLEONIR CASANOVA GUADANHIN — CPF ou CNPJ: 051.186.569-40
Endereço: R LOANDA, 202 - JD FLORESTA Francisco Beltrão - PR CEP: 85603420 — Telefone:
Nome/Razão Social: JOICE GUADANHIN — CPF/CNPJ: 046.018.609-46

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.613	24	1259	02.16.000.01259.000024.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 204.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	204.000,00	2,00	4.080,00
RO - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	49,85	0,00	49,85

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.129,85
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	23/06/2023	**24/07/2023**

(Via contribuinte)

Equipam. [illegible] Emitido em: 06/10/2025 11:25 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	24/07/2023

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.129,85
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 10696452 Imóvel urbano: 254339
Sacado: CLEONIR CASANOVA GUADANHIN
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI
Parcela: 1 / 1 — Vencimento: 24/07/2023
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 23/06/2023 — Carteira/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 10696452
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 4.129,85
Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

PAGA

CLEONIR CASANOVA GUADANHIN — **Imóvel urbano: 254339**
R LOANDA, 202
CEP: 85603420 Francisco Beltrão - PR

81710000041-0 29651619202-8 30724078003-0 50010696452-0 [illegible]

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

PARECER DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL	**LOTE URBANO Nº 30ª DA QUADRA 714**
MATRÍCULA	nº 24510 do 1° Ofício Registro de Imóveis/Comarca de Francisco Beltrão
PROPRIETÁRIO	Município de Francisco Beltrão
TIPO DE IMÓVEL	Terreno urbano sem edificação
ÁREA DO IMÓVEL	450,00 m²
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	Determinar o valor de mercado do imóvel
FINALIDADE DA AVALIAÇÃO	Servir como parâmetro técnico e jurídico para fins de permuta imobiliária
METODOLOGIA	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos. Foi utilizado os dados oficiais provenientes do Cadastro Imobiliário Municipal, obtidos em operações de compra e venda registradas para fins de recolhimento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos
VALOR	**R$ 214.740,00 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais)**

1. FINALIDADE

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

O presente parecer de avaliação tem como finalidade a determinação do valor de mercado do imóvel, de modo a servir como parâmetro técnico e jurídico para fins de permuta imobiliária, garantindo a correta mensuração do bem envolvido, a transparência da negociação e a preservação do equilíbrio econômico entre as partes contratantes.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A presente avaliação foi realizada com fundamento no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, norma que estabelece os critérios técnicos para a determinação de valores de mercado de imóveis urbanos.

Conforme dispõe o item 8.1.1 da referida norma:

> "para a identificação do valor de mercado, sempre que possível deve-se preferir o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

I. Fontes Metodológicas: Para conferir maior robustez, objetividade e confiabilidade ao resultado, a avaliação considerou duas fontes complementares:

- Pesquisa de mercado imobiliário local

Foram coletadas informações junto a corretores atuantes na região e analisadas ofertas de imóveis com características semelhantes ao objeto deste parecer.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Essa técnica permitiu captar as práticas correntes de comercialização e a dinâmica de valorização imobiliária na região, refletindo o comportamento real da oferta e da demanda.

- Dados oficiais do Cadastro Imobiliário Municipal e do ITBI

Foram utilizados registros de operações de compra e venda constantes no Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), documento fiscal oficial de natureza pública e auditável.

Essa base garante maior fidedignidade, segurança jurídica e objetividade, por refletir valores efetivamente praticados no mercado, livres de distorções especulativas.

II. Procedimentos Adotados: O tratamento técnico dos dados coletados observou os seguintes passos:

- Seleção de amostras representativas de imóveis comparáveis quanto à localização, tipologia e dimensão;
- Homogeneização dos valores coletados, convertendo-os em parâmetros unitários (R$/m² de terreno);
- Aplicação de redutor de 15% sobre valores de ofertas, a título de margem de negociação e corretagem;
- Exclusão de valores atípicos, assegurando maior consistência estatística;
- Cálculo do valor médio unitário representativo, aplicado sobre a área dos lotes avaliados.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

III. Princípios Técnicos Considerados

- Princípio do Aproveitamento Eficiente

Conforme a ABNT NBR 14.653-2, o aproveitamento eficiente corresponde ao "uso recomendável e tecnicamente possível para o local, numa data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente".

Esse princípio assegura que o valor atribuído ao imóvel esteja em consonância com o uso mais adequado e economicamente viável para o terreno.

- Campo de Arbítrio

Nos termos da NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais, item 3.1.9) e da NBR 14.653-2 (Imóveis Urbanos, item B7, Anexo B), considerou-se o Campo de Arbítrio, definido como o intervalo compreendido entre o valor máximo e o valor mínimo dos preços homogeneizados.

O valor final atribuído foi arbitrado dentro desse intervalo, após a dedução do percentual de 15% aplicado sobre as ofertas, refletindo o valor mais representativo de mercado.

IV. Nota Técnica

A utilização conjunta da pesquisa de mercado local e dos registros oficiais de ITBI confere maior fundamentação técnica e segurança jurídica a presente avaliação,

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

permitindo a obtenção de um valor mais equilibrado e representativo da realidade imobiliária.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

I. **Lote Urbano nº 30, da Quadra 714**, com fração de 450,00m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob matrícula n. 24510 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR; com as seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com a Rua Theobaldo Valentin Beckmann; LESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote 29 da mesma quadra; SUL: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com os lotes nºs 09, 08 e 07 da mesma quadra; OESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote nº 31 da mesma quadra.

4. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

4º QUADRO							
VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO							
Quadra	Lote	Vlr Médio	Forma Terreno	Topologia	vlr m²	M² do terreno	Valor do Imóvel
714	30	477,20	1,00	1,00	477,20	450,00	214.740,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MEMÓRIA DE CALCULO:

1º QUADRO							
Dados das amostras							
Amostra	Origem	Quadra	lote	Mês/ano	Valor m²	M²	Valor Imovel
1	CMI-ITBI	1258	5	set/24	400,00	450,00	180.000,00
2	CMI-ITBI	1258	9	dez/24	423,02	450,00	190.360,00
3	CMI-ITBI	1258	15	out/24	400,00	450,00	180.000,00
4	CMI-ITBI	1258	21	mai/22	311,11	450,00	140.000,00
5	CMI-ITBI	1258	7	mar/24	400,00	450,00	180.000,00
6	CMI-ITBI	1258	1	jul/24	444,44	450,00	200.000,00
7	CMI-ITBI	1258	2	jul/24	422,22	450,00	190.000,00
8	CMI-ITBI	1259	1	fev/25	460,53	450,00	207.240,00
9	CMI-ITBI	1259	4	set/24	488,89	450,00	220.000,00
10	CMI-ITBI	1259	6	fev/25	515,02	450,00	231.760,00
11	CMI-ITBI	1259	9	mar/24	411,11	450,00	185.000,00
12	CMI-ITBI	1259	21	set/24	422,22	450,00	190.000,00
13	CMI-ITBI	1259	22	mar/24	511,11	450,00	230.000,00
14	CMI-ITBI	1259	23	jun/24	511,11	450,00	230.000,00
15	CMI-ITBI	1259	24	jun/23	453,33	450,00	204.000,00
16	Oferta Imobiária Casaril			out/25	540,20	333,21	180.000,00
17	Oferta Imobiária Casaril	1870	10	out/25	630,54	317,19	200.000,00
18	Oferta - Tomanozi Imóveis	1062	2	out/25	542,86	350,00	190.000,00
19	Oferta - Tomanozi Imóveis	1062	1	out/25	511,11	450,00	230.000,00
20	Oferta Imob. SL	611	6	out/25	688,89	450,00	310.000,00
TOTAL					470,31	8.650,40	4.068.360,00

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

2º QUADRO						
VALOR CORRIGIDO NOS ITENS DE ITBI PELA URMFB E VLR ATRIBUIDO DAS OFERTAS IMOBILIÁRIOS EM (-)15%						
amostra	ORIGEM INFORMAÇÃO	vlr/m² corrigid	(-)10% oferta	valor / m² Aju	m²	Valor total
1	CMI-ITBI	425,75		425,75	450,00	191.589,16
2	CMI-ITBI	443,07		443,07	450,00	199.381,47
3	CMI-ITBI	423,45		423,45	450,00	190.553,02
4	CMI-ITBI	399,41		399,41	450,00	179.735,53
5	CMI-ITBI	439,60		439,60	450,00	197.821,57
6	CMI-ITBI	478,13		478,13	450,00	215.160,56
7	CMI-ITBI	454,23		454,23	450,00	204.402,53
8	CMI-ITBI	477,62		477,62	450,00	214.928,84
9	CMI-ITBI	520,37		520,37	450,00	234.164,53
10	CMI-ITBI	534,13		534,13	450,00	240.358,56
11	CMI-ITBI	451,81		451,81	450,00	203.316,62
12	CMI-ITBI	449,41		449,41	450,00	202.233,00
13	CMI-ITBI	561,72		561,72	450,00	252.772,01
14	CMI-ITBI	552,84		552,84	450,00	248.780,08
15	CMI-ITBI	526,43		526,43	450,00	236.892,86
16	Oferta Imobiária Casaril	540,20	-15%	459,17	333,21	153.000,00
17	Oferta Imobiária Casaril	630,54	-15%	535,96	317,19	170.000,00
18	Oferta - Tomanozi Imóveis	542,86	-15%	461,43	350,00	161.500,00
19	Oferta - Tomanozi Imóveis	511,11	-15%	434,44	450,00	195.500,00
20	Oferta Imob. SL	688,89	-15%	585,56	450,00	263.500,00
4,00	< Nº DE AMOSTRAS Á DESCARTAR 20%	Total		480,39	8.650,40	4.155.590,35

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

3º QUADRO				
EXCLUSÃO VALORES ATÍPICOS EM 20% DAS AMOSTRAS, CASO MULTIPLICAÇÃO FOR IMPAR, EXLUIR MAIS AS MENORES				
Amostra	Origem	Vlr corrigido	m²	Valor Corrigido
1	CMI-ITBI	425,75	450,00	191.589,16
2	CMI-ITBI	443,07	450,00	199.381,47
3		AMOSTRA DESCARTADA 20%		
4		AMOSTRA DESCARTADA 20%		
5	CMI-ITBI	439,60	450,00	197.821,57
6	CMI-ITBI	478,13	450,00	215.160,56
7	CMI-ITBI	454,23	450,00	204.402,53
8	CMI-ITBI	477,62	450,00	214.928,84
9	CMI-ITBI	520,37	450,00	234.164,53
10	CMI-ITBI	534,13	450,00	240.358,56
11	CMI-ITBI	451,81	450,00	203.316,62
12	CMI-ITBI	449,41	450,00	202.233,00
13	CMI-ITBI	AMOSTRA DESCARTADA 20%		
14	CMI-ITBI	552,84	450,00	248.780,08
15	CMI-ITBI	526,43	450,00	236.892,86
16	Oferta Imobiária Casaril	459,17	333,21	153.000,00
17	Oferta Imobiária Casaril	535,96	317,19	170.000,00
18	Oferta - Tomanozi Imóveis	461,43	350,00	161.500,00
19	Oferta - Tomanozi Imóveis	434,44	450,00	195.500,00
19	Oferta Imob. SL	AMOSTRA DESCARTADA 20%		
TOTAL		477,20	6.850,40	3.269.029,80

4º QUADRO							
VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO							
Quadra	Lote	Vlr Médio	Forma Terreno	Topologia	vlr m²	M² do terreno	Valor do Imóvel
714	30	477,20	1,00	1,00	477,20	450,00	214.740,00

5. CONCLUSÃO

A presente avaliação, realizada em estrita observância à ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, utilizou o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, considerado o mais adequado e recomendado para a determinação do valor de mercado de imóveis urbanos, conforme dispõe o item 8.1.1 da referida norma.

Foram empregadas como fontes de dados:

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

- a pesquisa de mercado imobiliário local, com ofertas coletadas junto a imobiliárias e corretores atuantes na região;
- os registros oficiais do ITBI, atualizados monetariamente pela URMFB, que conferem maior segurança jurídica e fidedignidade à apuração.

A análise seguiu os princípios técnicos de homogeneização das amostras, aproveitamento eficiente do imóvel e campo de arbítrio, com a aplicação de redutor de 15% sobre os valores de ofertas, a título de negociação e corretagem, resultando em valores mais representativos do mercado real.

O presente valor serve especificamente como referência técnica e jurídica para fins de permuta imobiliária, garantindo que a operação se realize em conformidade com o justo valor de mercado e com observância da boa-fé objetiva entre as partes contratantes.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

MOACIR GIACOMIN
Presidente

VANIOS CARLOS. BIEHL
Membro

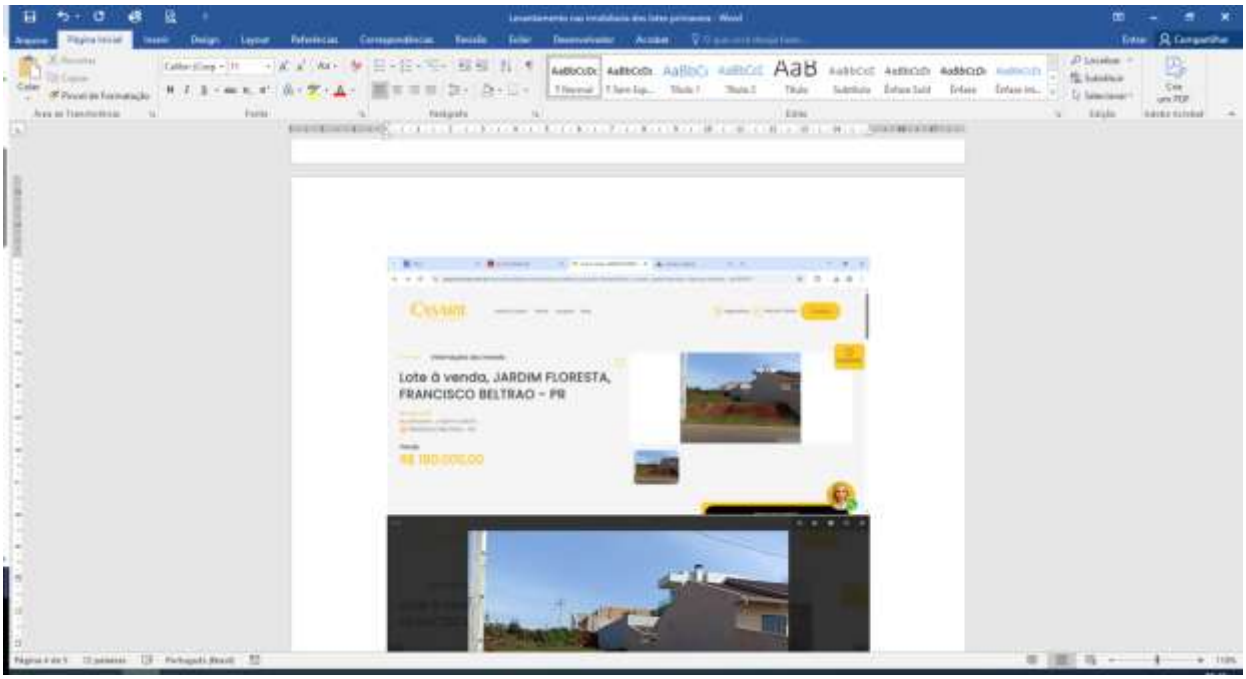
JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Membro

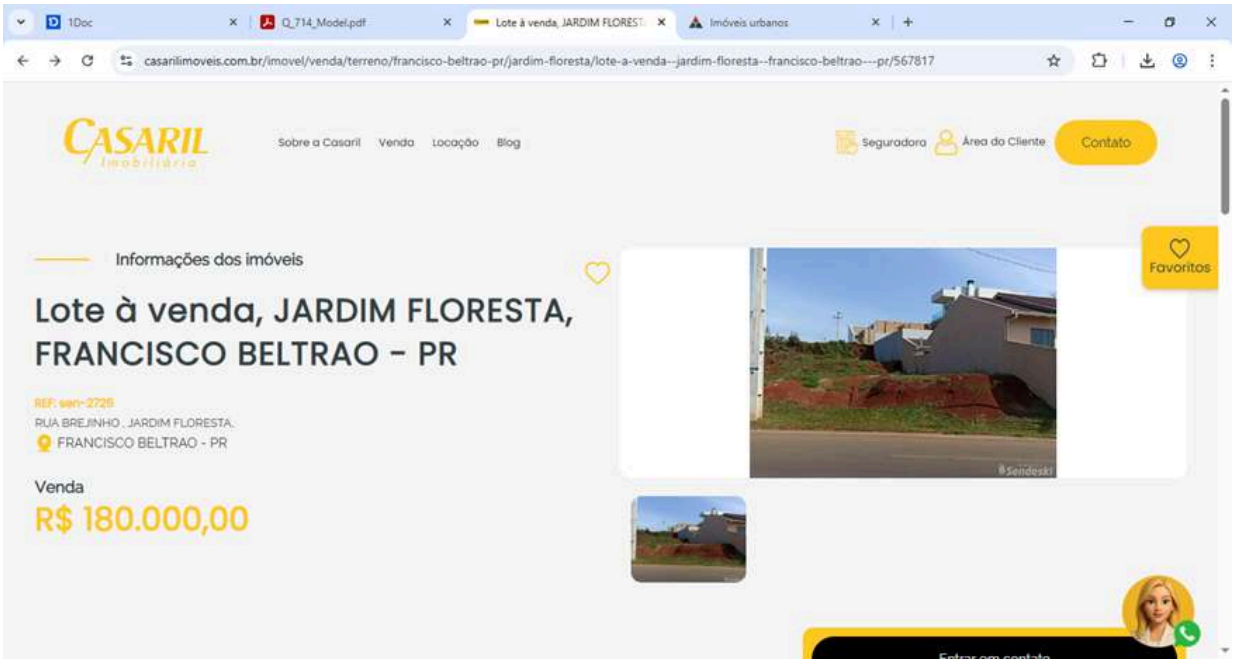
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO I– PESQUISA MERCADOLÓGICA

Rua Brejinho – Jardim Floresta – Valor 180.000,00 com 333,21m² = R$ 540,20, considerado desvio de 15% de negociação e corretagem -= R$ 459,17/m²



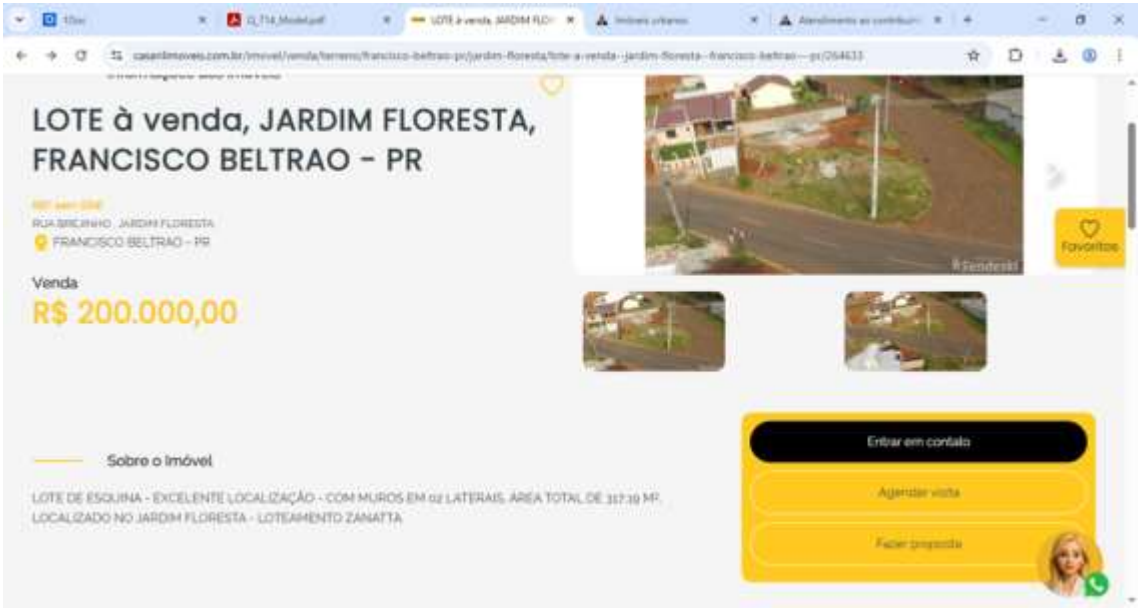
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

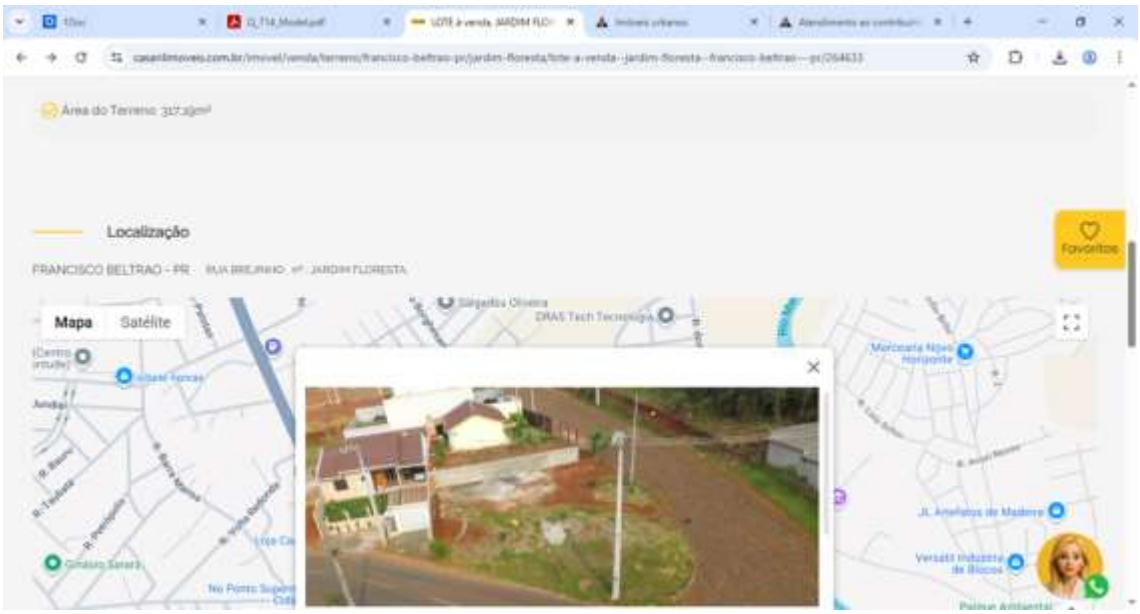




Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Rua brejinho esquina Valor R$ 200.000,00 – 317,19m² = R$ 630,54 15% negociação e corretagem = R$ R$ 535,96.





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



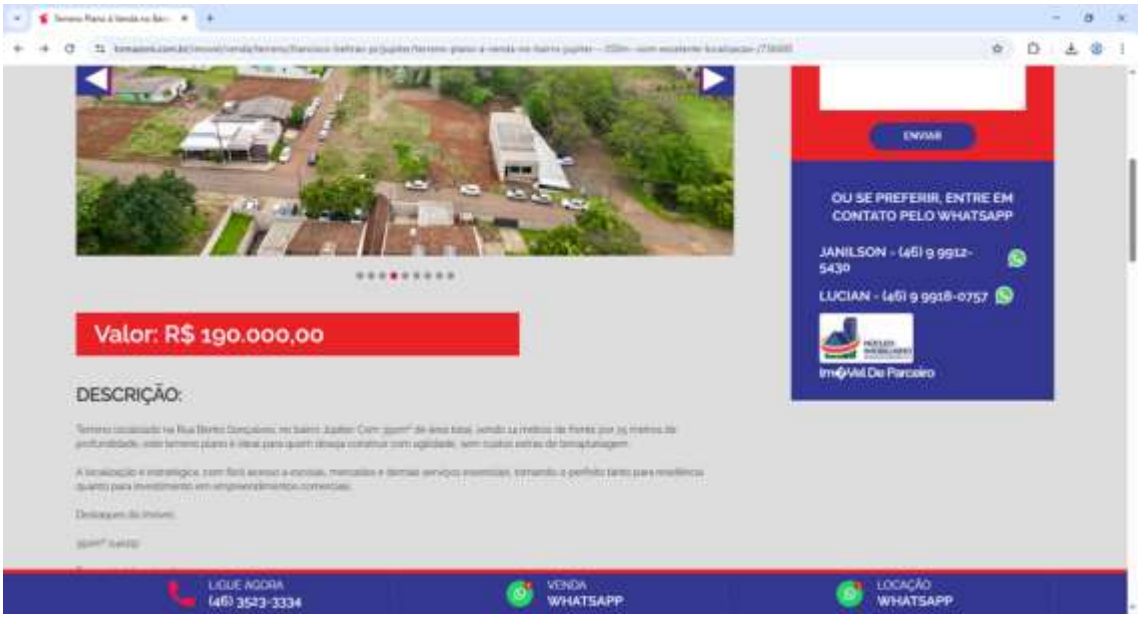


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Valor R$ 190.000,00 – 350,00m² = R$ 542,86 15% negociação e corretagem = R$ R$ 461,43.

Lote 02, Quadra 1062.





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

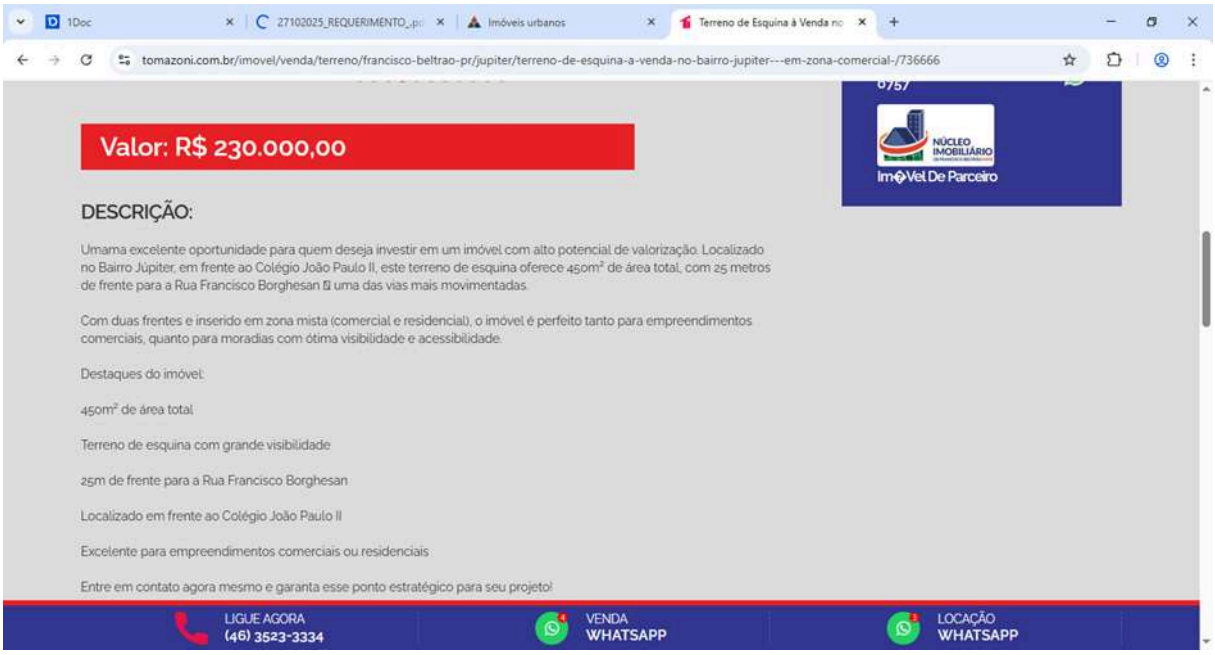


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

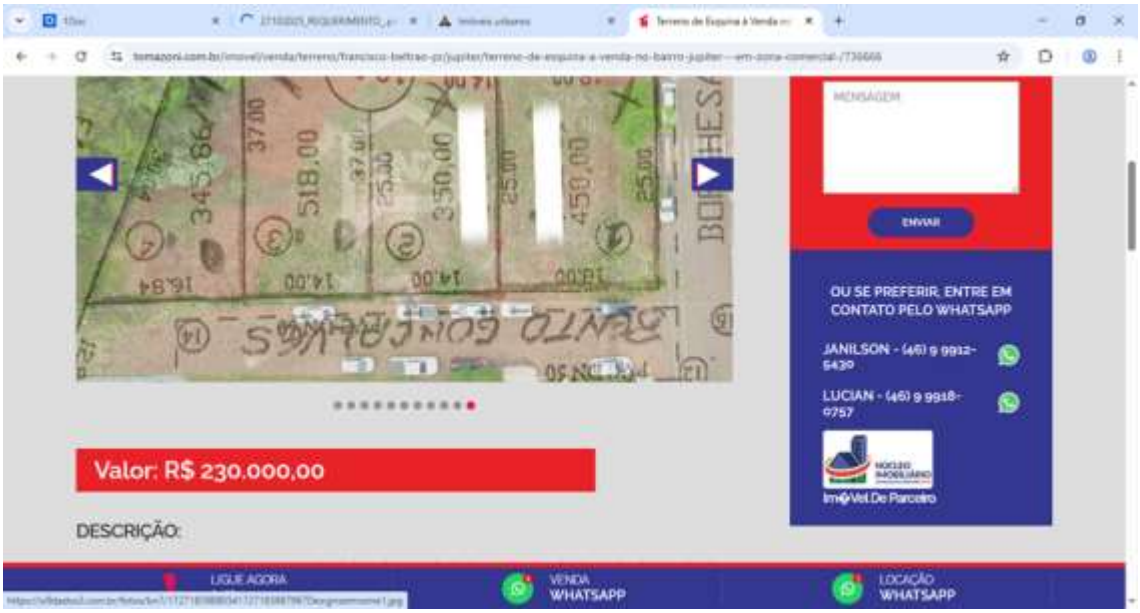
Valor R$ 230.000,00 / 450m² = 511,11m² - desvio negociação e corretagem 15% = R$ 434,44 /m²

Lote 01, quadra 1062.



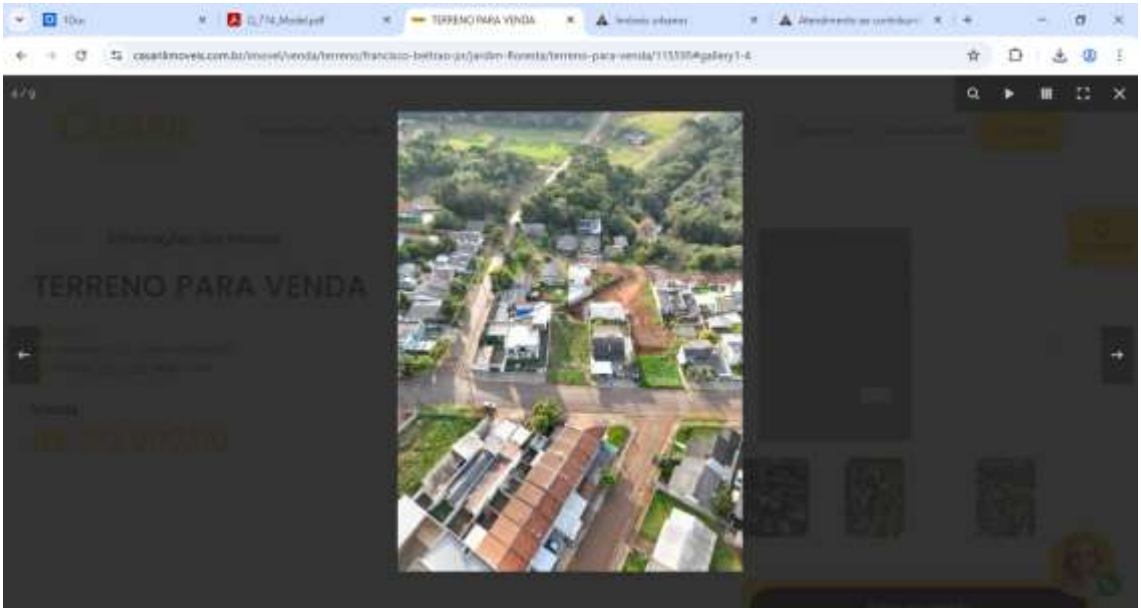


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

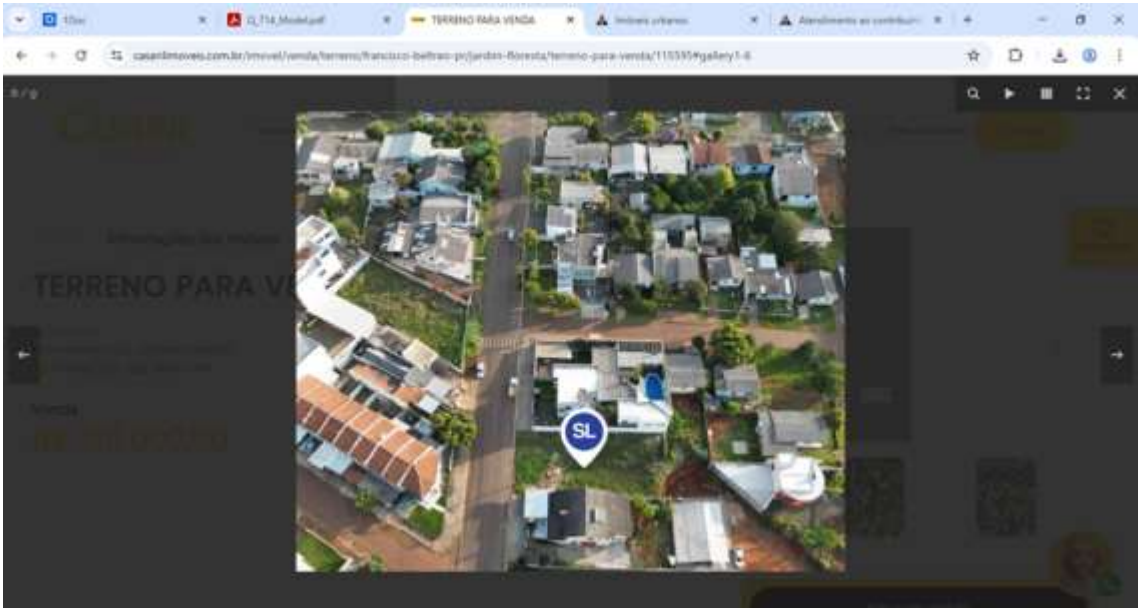
Rua gramado l quadra 611 lote 06 Oferta imobiliária casaril e SL valor R$ 310.000,00 / 450m² = 688,89m² - desvio negociação e corretagem 15% = R$ 585,56 /m²





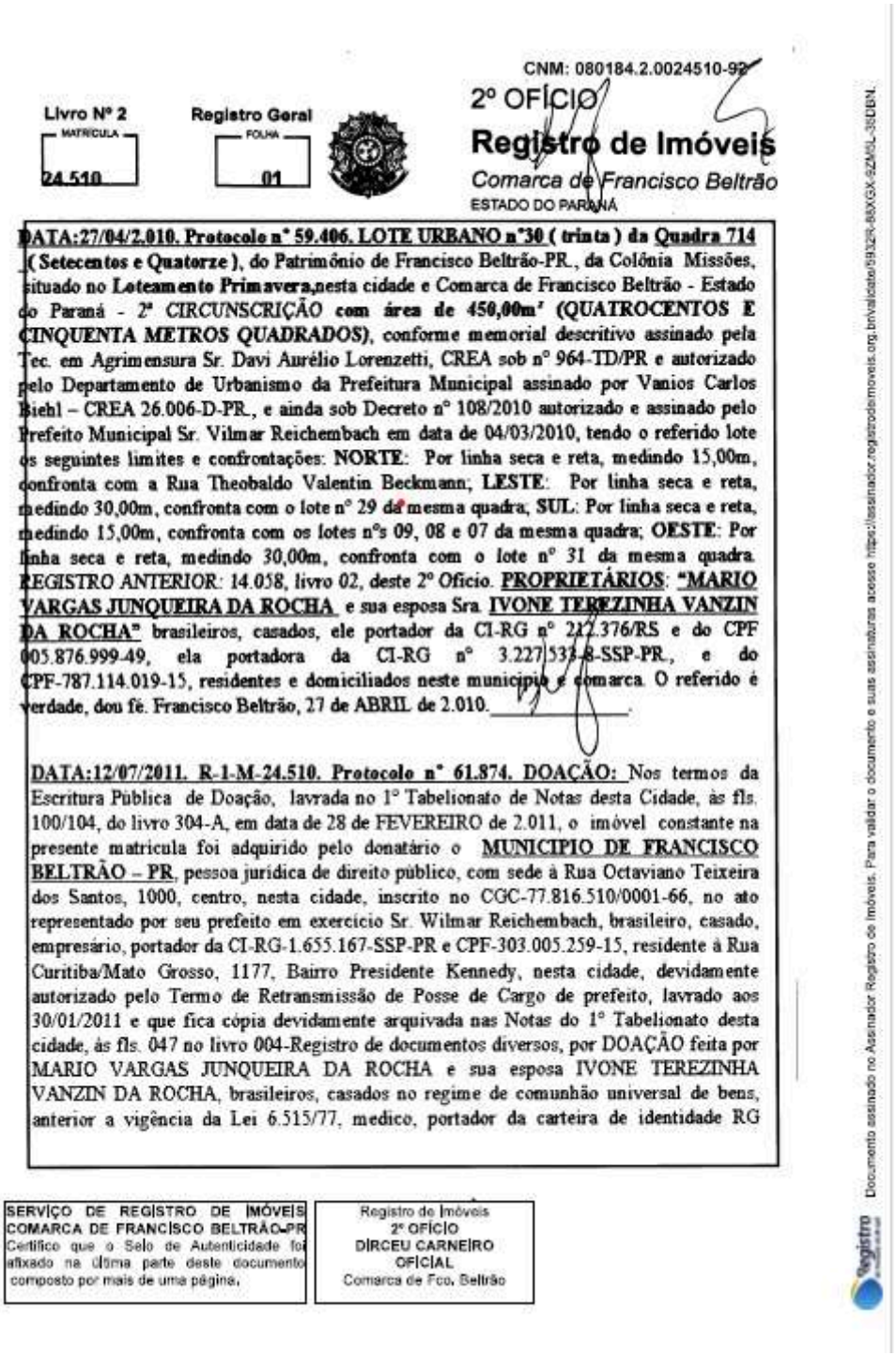
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO II – MATRÍCULA DO IMÓVEL



CNM: 080184.2.0024510-92

Livro Nº 2 — MATRÍCULA 24.510 | Registro Geral — FOLHA 01

2º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:27/04/2.010. Protocolo nº 59.406. LOTE URBANO nº30 (trinta) da Quadra 714 (Setecentos e Quatorze), do Patrimônio de Francisco Beltrão-PR., da Colônia Missões, situado no **Loteamento Primavera,**nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - *2ª CIRCUNSCRIÇÃO* **com área de 450,00m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)**, conforme memorial descritivo assinado pela Tec. em Agrimensura Sr. Davi Aurélio Lorenzetti, CREA sob nº 964-TD/PR e autorizado pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal assinado por Vanios Carlos Biehl – CREA 26.006-D-PR., e ainda sob Decreto nº 108/2010 autorizado e assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Reichembach em data de 04/03/2010, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com a Rua Theobaldo Valentin Beckmann; **LESTE**: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote nº 29 da mesma quadra; **SUL**: Por linha seca e reta, medindo 15,00m, confronta com os lotes nºs 09, 08 e 07 da mesma quadra; **OESTE**: Por linha seca e reta, medindo 30,00m, confronta com o lote nº 31 da mesma quadra. *REGISTRO ANTERIOR*: 14.058, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIOS**: **"MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA** e sua esposa Sra. **IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA"** brasileiros, casados, ele portador da CI-RG nº 212.376/RS e do CPF 005.876.999-49, ela portadora da CI-RG nº 3.227.533-8-SSP-PR., e do CPF-787.114.019-15, residentes e domiciliados neste município e comarca. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de ABRIL de 2.010.

DATA:12/07/2011. R-1-M-24.510. Protocolo nº 61.874. DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, às fls. 100/104, do livro 304-A, em data de 28 de FEVEREIRO de 2.011, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo donatário o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta cidade, inscrito no CGC-77.816.510/0001-66, no ato representado por seu prefeito em exercício Sr. Wilmar Reichembach, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-1.655.167-SSP-PR e CPF-303.005.259-15, residente à Rua Curitiba/Mato Grosso, 1177, Bairro Presidente Kennedy, nesta cidade, devidamente autorizado pelo Termo de Retransmissão de Posse de Cargo de prefeito, lavrado aos 30/01/2011 e que fica cópia devidamente arquivada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 047 no livro 004-Registro de documentos diversos, por DOAÇÃO feita por MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA e sua esposa IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, medico, portador da carteira de identidade RG

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5932R-88XGX-9ZMVL-3EDEN.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

CNM: 080184.2.0024510-92

Livro Nº 2 — MATRÍCULA **24.510** — **Registro Geral** — FOLHA **01vs**

2º OFÍCIO
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

2.146.315-SSP-PR, do CPF 005.876.999-49, ela do lar, portadora da carteira de identidade RG 3.227.533-8, do CPF 787.114.019-15 residentes e domiciliados em Rua São Paulo, 1290, AP 1301, CENTRO, em FRANCISCO BELTRAO/PR, ela no ato representata pelo seu esposo Sr. Mario Vargas Junqueira da Rocha, já qualificado, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 097 do livro 201-P, aos 09/06/2010. Os Doadores foram autorizados efetivas dita transação com previsão no art. 6º do Decreto nº 108/2010, que fica cópia devidamente arquivada naquelas Notas às fls. 054 à 061 no livro nº 04 - Arquivo de Documentos diversos. O donatário está imune ao recolhimento do ITCMD nos Termos da Instrução SEFA ITCMD nº01/89, art. 4º, Inciso I, bem como imune do Recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "a" d "c" e Paragrafo Segundo da Constituição federal e artigo 3º, inciso VII, alínea "b", nº 17 da Lei Estadual nº 12.216, de 15.07.1998, cuja redação lhe foi dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02.07.1999. Avaliado atribuida pela comissão permanete de Avaliação designada pela Portaria nº 251/2002 de 14 de novembro de 2002 pelo Município de Francisco Beltrão em R$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e á Divida Ativa da União, Certidão negativa da receita Estadual, Certidão negativa de Regularida Fiscal nº 802/2011. Certidão positiva e negativa para efeitos civis expedida em 15/02/2011 e Certidão de Distribuição da Justiça Federal. Dispensados da apresentação de CND do INSS, conforme estabelece a Lei nº 8.212/91 e alterações posteriores. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na escritura. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente. Francisco Beltrão, 12 de JULHO de 2.011.

C: 4.312,00VRC – R$607,99

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.95Ljv.3Z4
PG-tmHJe.F483q

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 02 – Fone (46)3535-6738
85.601-000 – Francisco Beltrão – PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
29 de outubro de 2025

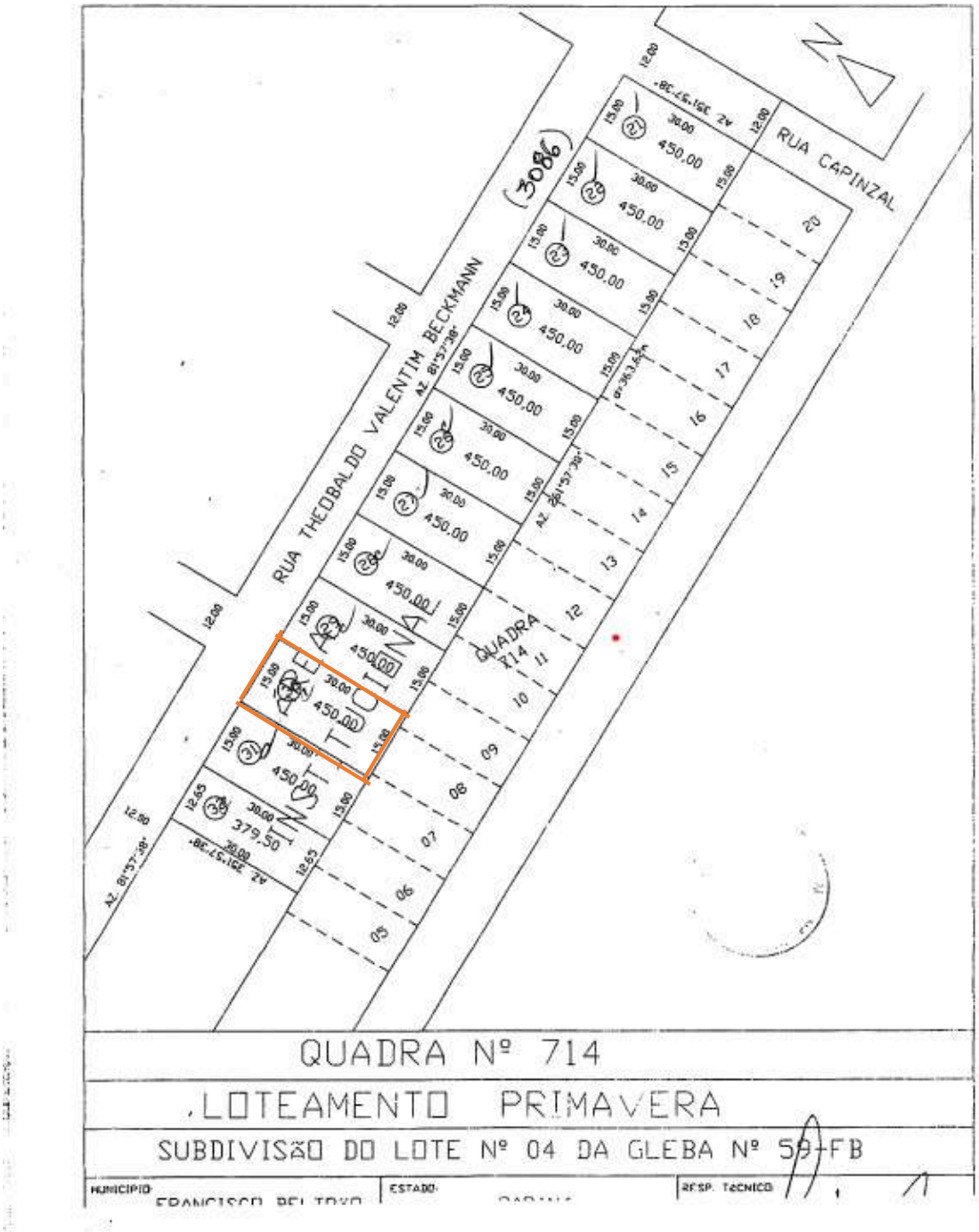
Patrícia Costa de Chiqueira – Escrevente
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5WJ2N-88XGX-9ZM5L-3EEBN

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO III –– PLANTA/CROQUI DO IMÓVEL



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO IV – BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Município de Francisco Beltrão - 2025
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DIST.	ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	SEÇÃO
253561	02	16	000	00714	000030	000	

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Cod. pessoa: 3131
Nome: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66

CADASTRO ANTERIOR

IND FISC. ANTERIOR : nullnullnullnull
INSC. ANTERIOR : Não encontrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA DA TRANSFERÊNCIA : 14/11/1951
DATA DA SITUAÇÃO : 14/11/1951 SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO : RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA
LOTEAMENTO : LOTEAMENTO PRIMAVERA
TIPO COMPLEMENTO : COMPLEMENTO :
CEP : 85603742 TELEFONE : 4635202121

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO : RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA
CEP : 85603742 BAIRRO : JARDIM FLORESTA
CIDADE : Francisco Beltrão UF : PR
COMPLEMENTO : Não encontrado.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

OFÍCIO RI	MATRÍCULA RI	PLANTA RI	QUADRA RI	LOTE RI
2º Ofício	24.510		714	30

VALOR VENAL
35.226,91

INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIO

principal	código	inscrição empresa	nome/razão social	cpf/cnpj	participação
Sim	313	94471	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	77.816.510/0001-	100,00%

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Dimensões

ÁREA TOTAL :	450,00m²	FRENTE :	15,00m	LATERAL DIREITA :	30,00m
FRAÇÃO IDEAL:	1,00	FUNDOS :	15,00m	LATERAL ESQUERDA :	30,00m
QUOTA	450,00m²	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:	0,00m²		

Características do terreno

29 - Ocupacao: 0 - BALDIO	30 - Patrimon: 3 - PUBLICO MUNICIPAL	31 - Incidenc: 6 - IMUNE DE IPTU E TAXAS
32 - Forma: 0 - REGULAR	33 - Situacao: 0 - MEIO DE QUADRA	34 - Frente: 1 - UMA FRENTE
35 - Topograf: 0 - PLANA	36 - Pedolog: 0 - NORMAL	37 - Niv rua: 0 - EM NIVEL
38 - Paviment: 0 - ASFALTO	39 - Lim fren: 0 - SEM LIMITACAO	40 - Lim LatD: 0 - SEM LIMITACAO
41 - Lim Fund: 0 - SEM LIMITACAO	42 - Lim LatE: 0 - SEM LIMITACAO	43 - Fator Df: 0 - IMOVEL URBANO

Testadas

face da quadra	principal	metros testada	seção logradouro
[2-2] RUA THEOBALDO V BECKMANN	Sim	15,00	

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

- MEIO FIO	- SARJETA	- PAVIMENTACAO	- AGUA
- GALERIAS	- ILUMINACAO	- TELEFONE	- URBANISMO
- LIMPEZA			

STM 500.2078h cpBCI MOACIR GIACOMIN, 27/10/2025 19:07:04

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Município de Francisco Beltrão - 2025
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

TESTADA PRINCIPAL : RUA THEOBALDO V BECKMANN METROS TESTADA :15,00m SEÇÃO:

Cons Logr	CIP	Limp Publ
15,00	15,00	15,00

INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

ANEXOS

Nome	data	tamanho do aqrquivo	resumo
Matricula 24.510 de 2014.pdf	22/09/2022	0KB	Matricula 24.510 de 2014

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO V – IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - GOOGLE EARTH

Lote 30 da quadra 714 , com área de 450,00m²



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO VI – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ITBI UTILIZADO PARA COMPARAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253901	1	11673360	12.362/2024

Adquirente

Nome ou Razão: SIDNEI SAIBERT — CPF ou CNPJ: 059.403.019-67
Endereço: R CARDEAL, 79 - PADRE ULRICO Francisco Beltrão - PR CEP: 85604478 — Telefone:
Nome/Razão Social: DAYANE FERREIRA SAIBERT — CPF/CNPJ: 096.342.759-82

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.570	05	1258	02.16.000.01258.000005.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, 327 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total 450,00000000 — Quota do 0,00000000 — Fração 1,00000000 — Área 69,93000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Contrato de financiamento CEF - SFH nº 8.4444.3552669-4.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 180.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	180.000,00	0,50	900,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	953,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
27/10/2025	10/09/2024	**10/10/2024**	(Via contribuinte)

Impresso em: 27/10/2025 13:21 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	10/10/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 953,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11673360 Imóvel urbano: 253901
Sacado: SIDNEI SAIBERT
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	10/10/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 10/09/2024
Identificação: GR: 11673360
Espécie Moeda: R$
(=) Valor Documento: 953,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

SIDNEI SAIBERT
R CARDEAL, 79
Francisco Beltrão - PR CEP: 85604478

Imóvel urbano: 253901

81700000008-8 53101619202-7 41010078033-1 52011673360-0 — Ficha-compensação PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253944	1	11705027	17.880/2024

Adquirente

Nome ou Razão: ADELCIO PECH — CPF ou CNPJ: 073.956.649-06

Endereço: RUA SAO MARCOS, 196 - CANGO Francisco Beltrão - PR CEP: 85600000 — Telefone:

Nome/Razão Social: INDIANARA SARTOR — CPF/CNPJ: 055.946.209-31

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.074	08	1258	02.16.000.01258.000008.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 190.360,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	190.360,00	2,00	3.807,20
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.860,30
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	14/12/2024	**14/01/2025**

(Via contribuinte)

Digitado DCN 500..2079c Emitido em: 06/10/2025 11:06 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/01/2025

Código FEBRABAN: 1619

Espécie/Quantidade Moeda: R$

(=) Valor Documento: 3.860,30

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Número/Código Documento

Identificação: GR: 11705027 Imóvel urbano: 253944

Sacado: ADELCIO PECH

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Razão Social

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/01/2025

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
14/12/2024				GR: 11705027

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			3.860,30

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

PAGA

ADELCIO PECH — **Imóvel urbano: 253944**

RUA SAO MARCOS, 196

Francisco Beltrão - PR CEP: 85600000

01750000036-2 60301619202-4 50114078003-9 53011705027-7 DCN 500..2079c Pagável com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254002	1	11684526	13.895/2024

Adquirente

Nome ou Razão: DILLA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA — CPF ou CNPJ: 54.276.292/0001-19
Endereço: ESTRADA SECCAO JACARE, S/N - AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO - SALA 1B Francisco Beltrão - PR — Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social: DEBORA CRISTINA PIRES — Participação(%): 100,00 — CPF/CNPJ: 005.962.919-30

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.080	15	1258	02.16.000.01258.000015.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, 253 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 979/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 120.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	180.000,00	2,00	3.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	09/10/2024	**11/11/2024**

(Via contribuinte)

Equipe Jacto — SEM 500..2075o — Emitido em: 06/10/2025 11:08 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	11/11/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11684526 Imóvel urbano: 254002
Sacado: UNI COMERCIO LTDA
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI
Parcela: 1 / 1 — Vencimento: 11/11/2024
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 09/10/2024 — Cadastro/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 11684526
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 3.653,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

UNI COMERCIO LTDA — **Imóvel urbano: 254002**
RUA THEOBALDO V BECKMANN, 113
SALA 01, Q708 L18 Francisco Beltrão - PR CEP: 85603742

81780000036-3 53101618202-7 41111078053-7 55011684526-3 — SEM 500..2075o — Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2022	254061	1	9350581	567.2022-1TAB

Adquirente

Nome ou Razão: ADÃO ROGÉRIO DOS SANTOS — CPF ou CNPJ: 476.371.619-00
Endereço: R TEREZOPOLIS, 906 - PINHEIRINHO Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970 — Telefone:
Nome/Razão Social: ELIA CHAVES DOS SANTOS — CPF/CNPJ: 023.348.409-47

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.586	21	1258	02.16.000.01258.000021.000

Localização: RUA GRAMADO - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 67.700,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	140.000,00	2,00	2.800,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	46,16	0,00	46,16

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	2.846,16
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	18/05/2022	**20/06/2022**

(Via contribuinte)

Emitido em: 06/10/2025 11:09 — Operador: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	20/06/2022

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 2.846,16
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 9350581 Imóvel urbano: 254061
Sacado: ADÃO ROGÉRIO DOS SANTOS
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	20/06/2022

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite
18/05/2022			

Identificação: GR: 9350581

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	R$		

(=) Valor Documento: 2.846,16

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

ADÃO ROGÉRIO DOS SANTOS
R TEREZOPOLIS, 906
CEP: 85603750

Imóvel urbano: 254061

81720000026-6 46161619202-1 20620078003-2 50009350581-5



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253928	1	11570971	

Adquirente

Nome ou Razão: GEOVANE SCHICKNANN — CPF ou CNPJ: 075.392.169-30
Endereço: R TEOBALDO VALENTIN BECKEMAN, 463 - JARDIM FLORESTA Francisco Beltrão - PR CEP: 85601000 — Telefone:
Nome/Razão Social: JESSICA MAIARA LORENÇO SCHLICKMANN — CPF/CNPJ: 085.534.829-10

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
		07	1258	02.16.000.01258.000007.000

Localização: RUA DOS CRAVOS - JARDIM FLORESTA CEP: 85603746

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 224/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 180.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	180.000,00	2,00	3.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	08/03/2024	**08/04/2024**	(Via contribuinte)

Emitido em: 06/10/2025 11:10 — Operador: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	08/04/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11570971 Imóvel urbano: 253928
Sacado: GEOVANE SCHICKNANN
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Razão Social:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	08/04/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 08/03/2024 — Cedente/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 11570971
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 3.653,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

GEOVANE SCHICKNANN — **Imóvel urbano: 253928**
R TEOBALDO VALENTIN BECKEMAN, 463
CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

817700900364-4 53101618202-7 40406078053-8 53011570971-8

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253863	1	11653600	9.447/2024

Adquirentes

Nome ou Razão: NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE — CPF ou CNPJ: 787.101.469-20

Endereço: ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570 - CENTRO Francisco Beltrão - PR CEP: 85601971 — Telefone:

Nome/Razão Social: MARA CRISTINA WERLANG — CPF/CNPJ: 955.994.109-78

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA	50,00	787.114.019-15
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	50,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.586	01	1258	02.16.000.01258.000001.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total 450,00000000 Quota do 450,00000000 Fração 1,00000000 Área 0,00000000

Observação

NOTA CORRETIVA para informar que o valor declarado é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 180.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	200.000,00	2,00	4.000,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.053,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	12/07/2024	**12/08/2024**	(Via contribuinte)

Equiplano — ISN 500.2019c — Emitido em: 06/10/2025 11:12 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1 — Vencimento 12/08/2024

Código FEBRABAN: 1619

Espécie/Quantidade Moeda: R$

(=) Valor Documento: 4.053,10

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Número/Código Documento

Identificação: GR: 11653600 Imóvel urbano: 253863

Sacado: NANCY TEREZINHA WERLANG

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Moeda: Reais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela 1 / 1 — Vencimento 12/08/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
12/07/2024				GR: 11653600

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.053,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE — Imóvel urbano: 253863

ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570

Francisco Beltrão - PR CEP: 85601971

81760000040-7 53101619202-7 40812078003-1 50011653600-3 — ISN 500.2019c — Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	253871	1	11653599	9.447/2024

Adquirentes

Nome ou Razão	CPF ou CNPJ
TAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39.919.077/0001-03
Endereço: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570 - Industrial - AP1201 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601270	Telefone

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA	50,00	787.114.019-15
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	50,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.567	02	1258	02.16.000.01258.000002.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
190.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	190.000,00	2,00	3.800,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.853,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	12/07/2024	**12/08/2024**	(Via contribuinte)

Impresso em 06/10/2025 11:13 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	12/08/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.853,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11653599 Imóvel urbano: 253871
Sacado: TAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recebi(emos) o(s) bem(ns) descrito(s) ao lado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	12/08/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 12/07/2024
Identificação: GR: 11653599
Carteira: R$
(=) Valor Documento: 3.853,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

TAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO , 570
AP1201 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601270

Imóvel urbano: 253871

81740000038-9 53101619202-7 40812076003-1 50011653599-7

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2025	254100	1	12232500	Protocolo 3.267/2025

Adquirente

Nome ou Razão: GIUVANE ROGERIO DOS SANTOS
CPF ou CNPJ: 102.708.609-83
Endereço: RUA SÃO PAULO Francisco Beltrão - PR CEP: 85600100
Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24590	01	1259	02.16.000.01259.000001.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
207.240,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	207.240,00	2,00	4.144,80
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	56,45	0,00	56,45

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.201,25
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	14/02/2025	**14/03/2025**	(Via contribuinte)

Digitado: BSN 500.2079o Emitido em: 06/10/2025 11:15 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/03/2025

Código FEBRABAN: 1619
Moeda/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.201,25
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 12232500 imóvel urbano: 254100
Sacado: GIUVANE ROGERIO DOS SANTOS
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI
Parcela: 1 / 1
Vencimento: 14/03/2025
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 14/02/2025
Cadastro/Documento:
Espécie:
Aceite:
Identificação: GR: 12232500
Carteira:
Espécie Moeda: R$
Quantidade Moeda:
Valor Moeda:
(=) Valor Documento: 4.201,25

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

GIUVANE ROGERIO DOS SANTOS
RUA SAO PAULO , null
Francisco Beltrão - PR CEP: 85600100
Imóvel urbano: 254100

81720000042-7 01251619202-3 80314078003-6 52012232500-3 BSN 500.2079o

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254134	1	11672250	12.182/2024

Adquirente

Nome ou Razão: MAURICIO DOLINSKI
CPF ou CNPJ: 074.752.579-08
Endereço: R: DA LAPA, 151 - JARDIM FLORESTA - CASA Francisco Beltrão - PR CEP: 85603450
Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.593	04	1259	02.16.000.01259.000004.000

Localização: RUA THEOBALDO V BECKMANN, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603742

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 856/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 220.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	220.000,00	2,00	4.400,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.453,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	05/09/2024	**07/10/2024**

(Via contribuinte)

Digitalizado SEM SOLUÇÃO Emitido em 06/10/2025 11:16 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.453,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11672250 Imóvel urbano: 254134
Sacado: MAURICIO DOLINSKI
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
05/09/2024				GR: 11672250

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.453,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

MAURICIO DOLINSKI
R: DA LAPA, 151
CASA Francisco Beltrão - PR CEP: 85603450

Imóvel urbano: 254134

81760000044-9 53101518202-7 41007078033-7 52011672250-4 SEM SOLUÇÃO

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2025	254151	1	12232480	Protocolo 3.268/2025

Adquirente

Nome ou Razão: JEAN CARLOS MOCELIN — CPF ou CNPJ: 089.500.019-93
Endereço: LINHA RIO SAUDADE, S/N - ZONA RURAL Francisco Beltrão - PR CEP: 85604000 — Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24595	05	1259	02.16.000.01259.000006.000

Localização: RUA DOS CRAVOS, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603748

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 231.760,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	231.760,00	2,00	4.635,20
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	56,45	0,00	56,45

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.691,65
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	14/02/2025	**14/03/2025**	(Via contribuinte)

Digitado por: BSN 500.2079c — Emitido em: 06/10/2025 11:17 — Operador: emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/03/2025

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Qualidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.691,65
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 12232480 imóvel urbano: 254151
Sacado: JEAN CARLOS MOCELIN
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	14/03/2025

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
14/02/2025				GR: 12232480

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.691,65

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

JEAN CARLOS MOCELIN
LINHA RIO SAUDADE, S/N
Francisco Beltrão - PR CEP: 85604000

Imóvel urbano: 254151

81750000046-5 91651618202-5 50314078003-5 50012232480-8 — BSN 500.2079c — Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254185	1	11582648	

Adquirente

Nome ou Razão: EVA BEATRIZ ANDREIS — CPF ou CNPJ: 786.946.209-87
Endereço: R:ANTONIO MONTENEZZO, 95 - JUPTER Francisco Beltrão - PR CEP: 85606040 — Telefone:
Nome/Razão Social: MOACIR MACAGNAN — CPF/CNPJ: 038.002.389-00

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
		09	1259	02.16.000.01259.000009.000

Localização: RUA DAS TULIPAS, 463 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603748

Área Total	450,00000000	Quota do	0,00000000	Fração	1,00000000	Área	126,49000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 297/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 185.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	185.000,00	2,00	3.700,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.753,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
27/10/2025	28/03/2024	**29/04/2024**

(Via contribuinte)

Digitado: — BDN 500.2079b — Emitido em: 27/10/2025 13:23 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	29/04/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 3.753,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Juros/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11582648 Imóvel urbano: 254185
Sacado: EVA BEATRIZ ANDREIS
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	29/04/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 28/03/2024 — Cedente/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 11582648
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 3.753,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Juros/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

EVA BEATRIZ ANDREIS
R:ANTONIO MONTENEZZO, 95
CEP: 85606040 Francisco Beltrão - PR

Imóvel urbano: 254185

81710000037-8 53101619202-7 40429078003-4 50011582648-8 — BDN 500.2079b — Pagável com PIX



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254304	1	11672249	12.183/2024

Adquirente

Nome ou Razão: JOELSON BORGES — CPF ou CNPJ: 068.174.809-57

Endereço: ELPIDIO ANTONIO MERÍSIO, 303 - LOTEAMENTO GIRARDI Francisco Beltrão - PR CEP: 85603866 — Telefone:

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.610	21	1259	02.16.000.01259.000021.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 855/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 190.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	190.000,00	2,00	3.800,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	3.853,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	05/09/2024	**07/10/2024**	(Via contribuinte)

Equipteco — BEN 500.2079c — Emitido em: 06/10/2025 11:21 — Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(+) Valor Documento: 3.853,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11672249 Imóvel urbano: 254304
Sacado: JOELSON BORGES
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI

Parcela	Vencimento
1 / 1	07/10/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 05/09/2024
Identificação: GR: 11672249
Espécie Moeda: R$
(+) Valor Documento: 3.853,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

JOELSON BORGES — **Imóvel urbano: 254304**

ELPIDIO ANTONIO MERÍSIO, 303
Francisco Beltrão - PR CEP: 85603866

81760000036-1 53101618202-7 41007078003-7 50011672249-8 — BEN 500.2079c — Pagável com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254312	1	11574223	

Adquirentes

Nome ou Razão	CPF ou CNPJ
ROGERIO TOMKIEL	029.541.919-96
Endereço	**Telefone**
RUA MACHADO DE ASSIS, 200 - CENTRO Enéas Marques - PR CEP: 85630000	

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
PEDRO CARLINHO GUADANHIN	50,00	486.499.959-20
NOEMI ORSOLINI GUADANHIM	50,00	016.106.119-96

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.611	22	1259	02.16.000.01259.000022.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
220.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	230.000,00	2,00	4.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	16/03/2024	**16/04/2024**	(Via contribuinte)

Equipbanc emitido em: 06/10/2025 11:22 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	16/04/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11574223 Imóvel urbano: 254312
Sacado: ROGERIO TOMKIEL
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	16/04/2024

Cedente	Código FEBRABAN
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	1619

Data Emissão	Carteira/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
16/03/2024				GR: 11574223

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			4.653,10

Instruções:
APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

PAGA

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

ROGERIO TOMKIEL — **Imóvel urbano: 254312**

null, null
Francisco Beltrão - PR

81770000046-3 53101619202-7 40416078003-1 52011574223-0 (IDN 000.0078)

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2024	254321	1	11642702	7.952/2024

Adquirentes

Nome ou Razão	CPF ou CNPJ
NOEMI ORSOLINI GUADANHIM	018.106.119-96
Endereço	Telefone
RUA GRAMADO, 754 - PINHEIRINHO Francisco Beltrão - PR CEP: 85603750	

Transmitentes

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
JACILIANE CASANOVA GUADANHIN	50,00	085.733.989-30
CLEONIR CASANOVA GUADANHIN	50,00	051.186.569-40

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.612	23	1259	02.16.000.01259.000023.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
Requerimento nº 563/2024 - 1º Tabelionato de Notas.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte
185.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	230.000,00	2,00	4.600,00
RD - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	53,10	0,00	53,10

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.653,10
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento	
06/10/2025	17/06/2024	**17/07/2024**	(Via contribuinte)

Impresso [illegible] Emitida em: 06/10/2025 11:23 Operador: [illegible] MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	17/07/2024

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.653,10
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 11642702 Imóvel urbano: 254321
Sacado: NOEMI ORSOLINI GUADANHIM
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado:

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	17/07/2024

Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 17/06/2024
Identificação: GR: 11642702
Carteira | Espécie Moeda: R$ | Quantidade Moeda | Valor Moeda
(=) Valor Documento: 4.653,10
Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

PAGA

NOEMI ORSOLINI GUADANHIM — **Imóvel urbano: 254321**
RUA GRAMADO , 754
CEP: 85603750 Francisco Beltrão - PR

81740000046-6 53101619202-7 40717078003-2 50011642702-1 [illegible]

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO

Identificação do Documento de Arrecadação Municipal

Exercício	Controle	Total Parcelas	Guia de arrecadação	Protocolo
2023	254339	1	10696452	627.2023-1TAB

Adquirente

Nome ou Razão: CLEONIR CASANOVA GUADANHIN — CPF ou CNPJ: 051.186.569-40
Endereço: R LOANDA, 202 - JD FLORESTA Francisco Beltrão - PR CEP: 85603420 — Telefone:
Nome/Razão Social: JOICE GUADANHIN — CPF/CNPJ: 046.018.609-46

Transmitente

Nome/Razão Social	Participação(%)	CPF/CNPJ
MARIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA	100,00	005.876.999-49

Imóvel

Loteamento RI	Matrícula RI	Lote RI	Quadra RI	Indicação fiscal
	24.613	24	1259	02.16.000.01259.000024.000

Localização: RUA GRAMADO, S/N - JARDIM FLORESTA CEP: 85603750

Área Total	450,00000000	Quota do	450,00000000	Fração	1,00000000	Área	0,00000000

Observação

APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS.
CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.

Valor venal

Declarado pelo contribuinte: 204.000,00

Demonstrativo

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	204.000,00	2,00	4.080,00
RO - TAXA DE ALTERACOES CADASTRAIS	49,85	0,00	49,85

Discriminação do recolhimento

Valor em R$	4.129,85
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

Data de emissão	Data de Lançamento	Data de vencimento
06/10/2025	23/06/2023	**24/07/2023**

(Via contribuinte)

Equipam. [illegible] Emitido em: 06/10/2025 11:25 Operador emissor: MOACIR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	24/07/2023

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 4.129,85
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 10696452 Imóvel urbano: 254339
Sacado: CLEONIR CASANOVA GUADANHIN
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento: BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI
Parcela: 1 / 1 — Vencimento: 24/07/2023
Cedente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619
Data Emissão: 23/06/2023 — Carteira/Documento — Espécie — Aceite
Identificação: GR: 10696452
Carteira — Espécie Moeda: R$ — Quantidade Moeda — Valor Moeda
(=) Valor Documento: 4.129,85
Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR ACRÉSCIMO: MULTA 0,1 % AO DIA ATÉ ATINGIR 10%. JUROS DE 1% AO MÊS. CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO DA URM-FB.
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

PAGA

CLEONIR CASANOVA GUADANHIN — **Imóvel urbano: 254339**
R LOANDA, 202
CEP: 85603420 Francisco Beltrão - PR

81710000041-0 29651619202-8 30724078003-0 50010696452-0 [illegible]

Pague com PIX

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

PARECER DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL	**LOTE RURAL Nº 55-C-1 DA GLEBA 05FB**
MATRÍCULA	nº 37.765 do 2° Ofício Registro de Imóveis/Comarca de Francisco Beltrão
PROPRIETÁRIO	Wilson Pedrebon
TIPO DE IMÓVEL	Terreno urbano sem edificação
ÁREA DO IMÓVEL	24.146,60 m²
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	Determinar o valor de mercado do imóvel
FINALIDADE DA AVALIAÇÃO	Servir como parâmetro técnico e jurídico para fins de permuta imobiliária
METODOLOGIA	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos. Foi utilizado • Pesquisa de mercado imobiliário local
VALOR	**R$ 352.057,43 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e quarente e três centavos)**

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

1. FINALIDADE

O presente parecer de avaliação tem como finalidade a determinação do valor de mercado do imóvel, de modo a servir como parâmetro técnico e jurídico para fins de permuta imobiliária, garantindo a correta mensuração do bem envolvido, a transparência da negociação e a preservação do equilíbrio econômico entre as partes contratantes.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A presente avaliação foi elaborada segundo o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade com a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, norma técnica que regulamenta os procedimentos de identificação do valor de mercado de imóveis urbanos.

Conforme estabelece o item 8.1.1 da mencionada norma:

> "Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, deve-se preferir o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado."

2.1. Fundamentação Técnica

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o mais amplamente aceito e recomendado pela literatura técnica e pelas normas da ABNT, por basear-se na observação direta de transações efetivas ou ofertas recentes de imóveis semelhantes ao bem avaliado.

Esse método permite reproduzir, com o máximo de fidedignidade possível, o comportamento real do mercado imobiliário, refletindo as condições correntes de oferta e demanda, as características específicas da região e as peculiaridades construtivas e locacionais de cada imóvel.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

A aplicação deste método requer a coleta, seleção e tratamento estatístico de dados comparáveis, ajustando-os quando necessário para equalizar diferenças entre o imóvel avaliado e os imóveis pesquisados, conforme previsto nos itens 8.2.1 a 8.2.4 da NBR 14.653-2.

2.2. Etapas do Processo Avaliativo

O desenvolvimento do trabalho seguiu as seguintes etapas técnicas:

- Definição da finalidade da avaliação – Determinação do valor de mercado do imóvel para fins de permuta imobiliária;
- Caracterização do imóvel avaliando – Identificação das características físicas, construtivas, legais e de localização;
- Pesquisa de dados de mercado – Coleta de informações sobre imóveis similares na mesma região ou em regiões equivalentes;
- Seleção e tratamento dos dados – Análise crítica das informações obtidas, com exclusão de dados destoantes e ajustes necessários;
- Determinação do valor unitário médio – Obtenção do valor unitário médio de mercado, ponderado conforme os critérios de similaridade;
- Cálculo do valor global do imóvel avaliado – Multiplicação do valor unitário médio pelo quantitativo de área ou unidade de comparação aplicável;
- Análise de coerência – Verificação da consistência dos resultados com as tendências do mercado local.

2.3. Fontes Metodológicas e Dados Utilizados

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Para conferir maior robustez, objetividade e confiabilidade ao resultado, foram consideradas duas fontes complementares:

a) <u>Pesquisa de mercado imobiliário local</u>:

Realizada junto a corretores de imóveis e empresas do setor, bem como por meio da análise de anúncios e ofertas públicas de imóveis com características equivalentes (área, localização, padrão construtivo e destinação).

Essa técnica permitiu captar o comportamento real das transações e identificar tendências de valorização na região, garantindo a representatividade dos dados.

2.4. <u>Considerações sobre o Valor de Mercado</u>

De acordo com a NBR 14.653-1 (Avaliação de Bens – Parte Geral), o valor de mercado é definido como:

> "A quantia mais provável pela qual um bem ou direito seria negociado, em data de referência, entre um comprador e um vendedor independentes e bem informados, atuando de forma livre e sem compulsão."

Assim, o valor aqui estimado representa a melhor expressão técnica do preço de mercado provável, considerando o cenário econômico, a liquidez do mercado local e as condições específicas do imóvel avaliado, não se confundindo com valores forçados ou de liquidação.

2.5. <u>Limitações e Premissas da Avaliação</u>

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

A presente avaliação baseia-se em condições normais de mercado, observadas na data de referência indicada neste parecer, considerando a livre concorrência e a ausência de fatores extraordinários que possam influenciar artificialmente os preços praticados.

As principais premissas e limitações consideradas são as seguintes:

- Data de referência: O valor apurado reflete as condições de mercado vigentes na data da vistoria e das pesquisas de mercado. Alterações econômicas, variações inflacionárias, mudanças urbanísticas ou conjunturais posteriores podem impactar o valor de mercado do imóvel.
- Condições de comercialização: Presume-se que a negociação do imóvel ocorrerá em condições normais, com vendedor e comprador agindo de forma livre, informada e sem pressões externas, conforme definição de valor de mercado constante da NBR 14.653-1.
- Informações e documentos fornecidos: A avaliação considerou verdadeiras e completas as informações, documentos e dados disponibilizados sobre o imóvel, bem como os registros públicos consultados. Caso se verifique posterior divergência ou omissão relevante, o resultado poderá ser revisto.
- Limites da pesquisa de mercado: As amostras utilizadas foram obtidas a partir de fontes reconhecidas e representativas do mercado local, porém sujeitas às variações naturais do setor imobiliário e à disponibilidade de dados comparáveis na região.
- Estado físico e legal do imóvel: O laudo parte do pressuposto de que o imóvel se encontra em conformidade com a legislação urbanística e registral vigente, sem

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ônus ou restrições que possam comprometer sua comercialização, salvo se expressamente indicadas em outro item deste parecer.

- Utilização do resultado: O valor estimado deve ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita no item 1 – Finalidade (permuta imobiliária), não devendo ser empregado para fins de garantia, desapropriação, locação, inventário ou outros propósitos sem reavaliação prévia.
- Natureza técnica do parecer: O presente parecer expressa o resultado técnico de uma estimativa de valor de mercado, baseado em metodologia reconhecida pela ABNT, não representando promessa de venda, laudo judicial ou parecer contábil, mas sim instrumento técnico de apoio à decisão administrativa ou negocial.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Lote nº 55-C-1, da Gleba 05FB, com área 24.146,60m² (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 24510 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR; com as seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 87,04 metros, 18,74 metros e 34,64 metros, confronta com os lotes 55-B e 55-D,da mesma gleba; SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 359,00 metros, confronta com o lote nº 55-C-Remanescente, da mesma gleba; SUDOESTE: Por linhas secas e retas, medindo 95,31 metros, 12,28 metros e 45,47 metros, confronta com os lotes nº 55-A e 55-D, da mesma gleba; NORDESTE: Por linhas secas e retas, medindo 83,75 metros e 193,19 metros, confronta com o lote nº 55-D da mesma gleba.

4. ANÁLISE DOS DADOS DE MERCADO

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

4.1. Procedimento de Coleta e Seleção de Dados

A pesquisa de mercado foi realizada com o objetivo de identificar imóveis de características comparáveis ao objeto deste parecer, localizados na mesma região ou em zonas urbanas de similar padrão de valorização.

As informações foram obtidas junto a corretores de imóveis credenciados, portais especializados de compra e venda e ofertas públicas recentes, considerando exclusivamente imóveis com transações efetivadas ou ofertas compatíveis com as condições de mercado à data da avaliação.

Os dados coletados foram submetidos a análise crítica e técnica, conforme estabelece a NBR 14.653-2 e NBR 14.653-3, com exclusão de valores destoantes e adequação das informações às condições médias de comercialização observadas.

4.2. Critérios de Comparabilidade

Para a seleção dos dados comparativos, observaram-se os seguintes critérios técnicos de similaridade:

- Localização: inserção rural, infraestrutura disponível, padrão de ocupação e acessibilidade;
- Área do imóvel e/ou edificação: proporção entre área e valor total;
- Topografia e formato do lote: influência na utilização e aproveitamento do terreno;
- Vocação e uso predominante: compatibilidade com o uso atual ou potencial do imóvel avaliado;
- Condições de oferta e comercialização: liquidez e dinâmica de negociação do mercado local.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

4.3. Homogeneização dos Dados

De acordo com o item 8.2.4 da NBR 14.653-2, a homogeneização visa eliminar as diferenças significativas entre o imóvel avaliando e os comparativos, mediante ajustes proporcionais de valor.

Foram considerados os seguintes fatores de ponderação:

- Localização relativa;
- Padrão construtivo e conservação das edificações;
- Área total e testada do terreno;
- Condições de topografia;
- Situação legal e documental;
- Liquidez de mercado.

Tais ajustes visam assegurar equidade e coerência entre os dados amostrais, refletindo o comportamento médio do mercado para imóveis de características equivalentes.

4.4. **Dados Amostrais Utilizados**

A tabela a seguir apresenta os principais imóveis utilizados como referência comparativa, com seus respectivos dados e valores observados:

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

1º QUADRO				
Amostras	Origem	M²	Valor (R$)	Valor/m² (R$)
1	Imobiliária Casaril	21.000,00	580.000,00	27,62
2	Imobiliária Casaril	91.232,00	2.000.000,00	21,92
3	Imobiliária Casaril	48.000,00	650.000,00	13,54
4	Imobiliária Casaril	20.000,00	380.000,00	19,00
5	Imobiliária Casaril	60.000,00	522.000,00	8,70
6	Núcleo Imobiliário	118.000,00	700.000,00	5,93
Total		358.232,00	4.832.000,00	13,49

2º QUADRO				
EXCLUSÃO VALORES ATÍPICOS MAIOR E MENOR VALOR POR METRO QUADRADO				
Amostras		M²	Valor (R$)	Valor/m² (R$)
1	Imobiliária Casaril			
2	Imobiliária Casaril	91.232,00	2.000.000,00	21,92
3	Imobiliária Casaril	48.000,00	650.000,00	13,54
4	Imobiliária Casaril	20.000,00	380.000,00	19,00
5	Imobiliária Casaril	60.000,00	522.000,00	8,70
6	Núcleo Imobiliário			
		219.232,00	3.552.000,00	16,20
Oferta/negociação			10% -	14,58

3º QUADRO							
VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO							
Gleba	Lote	Vlr Médio	Forma Terreno	Topologia	vlr m²	M² do terreno	Valor do Imóvel
05FB	55-C-1	14,58	1	1,00	14,58	24.146,60	352.057,43

4.5. Determinação do Valor Unitário de Mercado

Após o tratamento dos dados e aplicação dos fatores de ponderação, obteve-se um valor unitário médio ponderado de R$ 14,58/m², representando a melhor estimativa técnica do valor de mercado para terrenos de características equivalentes na região de inserção do imóvel avaliado.

Este valor reflete o comportamento médio de comercialização local, observando-se consistência com os índices regionais de valorização e com o histórico recente de transações imobiliárias.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

4.6. Análise de Coerência

A análise comparativa demonstrou coerência entre o valor estimado e as condições de mercado, não havendo distorções significativas entre os imóveis pesquisados.

Os resultados obtidos situam-se dentro da faixa de valores praticados na localidade, conferindo segurança técnica e respaldo normativo à estimativa final.

5. CONCLUSÃO E VALOR DE MERCADO

5.1. Síntese dos Procedimentos

O presente parecer foi elaborado com o objetivo de determinar o valor de mercado do imóvel descrito no item 3, tendo em vista sua utilização como parâmetro técnico e jurídico em processo de permuta imobiliária.

O estudo baseou-se no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme dispõe a ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, metodologia está amplamente reconhecida por refletir de maneira fidedigna o comportamento do mercado imobiliário, por meio da análise de transações e ofertas reais de imóveis com características semelhantes.

Para tanto, foram adotadas as seguintes etapas:

- coleta e seleção de dados representativos do mercado local;
- análise e homogeneização dos fatores que influenciam o valor;

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

- Aplicação de redutor de 10% sobre valores de ofertas, a título de margem de negociação;
- exclusão de dados destoantes e cálculo do valor unitário médio ponderado;
- análise de coerência entre o resultado obtido e as condições de mercado.

5.2. Valor Unitário e Global de Mercado

Com base nas informações obtidas, após o tratamento estatístico e a ponderação dos fatores de homogeneização, obteve-se o seguinte resultado:

- Valor unitário médio de mercado: R$ 14,58/m²;
- Área considerada na avaliação: 24.146,60 m²;
- Valor global de mercado estimado: R$ 352.057,43 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Esse valor representa a melhor estimativa técnica do preço de mercado do imóvel na data de referência do presente parecer, refletindo as condições normais de comercialização vigentes na região e observando os princípios da transparência, objetividade e equilíbrio econômico.

5.3. Considerações Finais

O valor de mercado ora determinado expressa a quantia mais provável pela qual o imóvel seria transacionado, em condições normais de oferta e procura, entre partes independentes, informadas e desinteressadas, conforme definição contida na NBR 14.653-

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Ressalta-se que o valor apurado não deve ser interpretado como preço fixo, mas como uma faixa de referência técnica adequada para subsidiar a decisão administrativa de permuta, alienação ou aquisição, assegurando a equivalência econômica entre os bens envolvidos.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

MOACIR GIACOMIN
Presidente

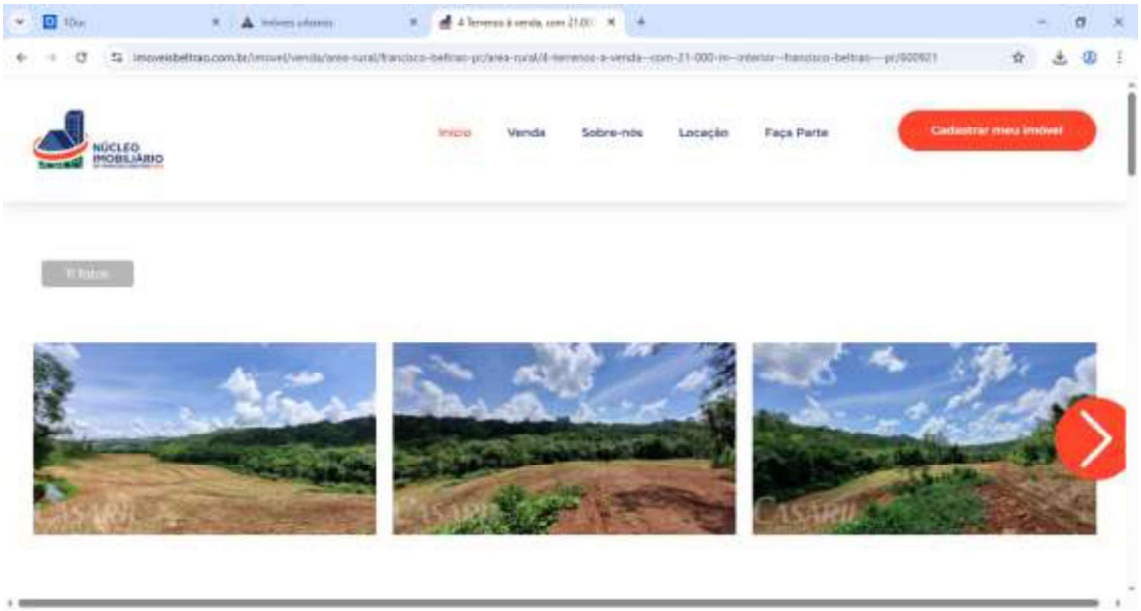
JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Membro

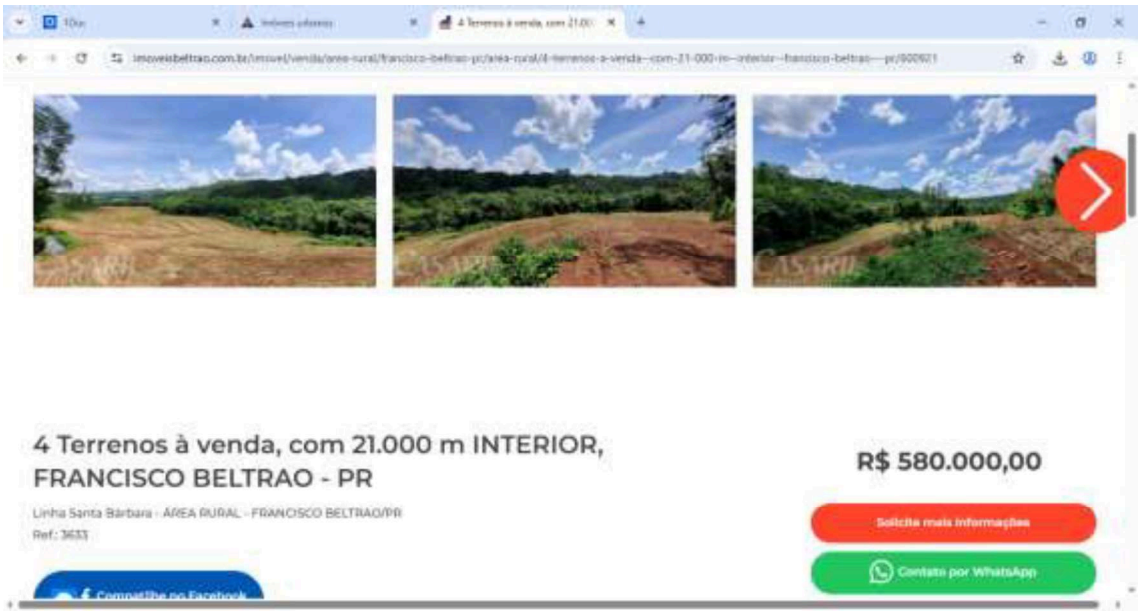
VANIOS C. BIEHL
Membro

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

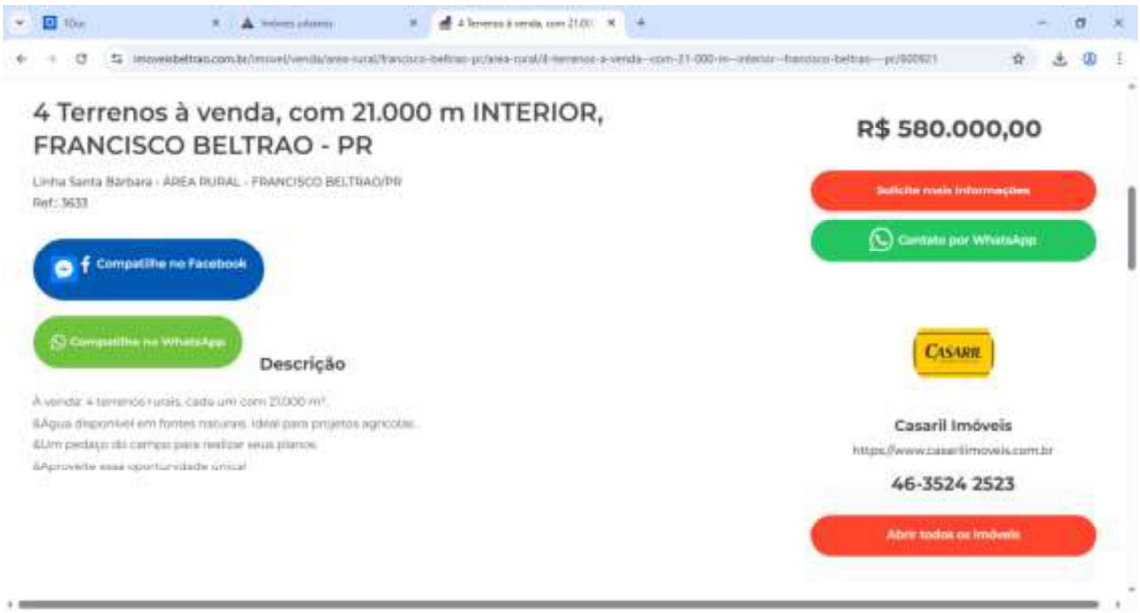
ANEXO I– PESQUISA MERCADOLÓGICA

Valor R$ 580.000,00 com 21.000,00m² = R$ 27,62/M², considerado desvio de 10% de negociação = R$ 19,73/m²



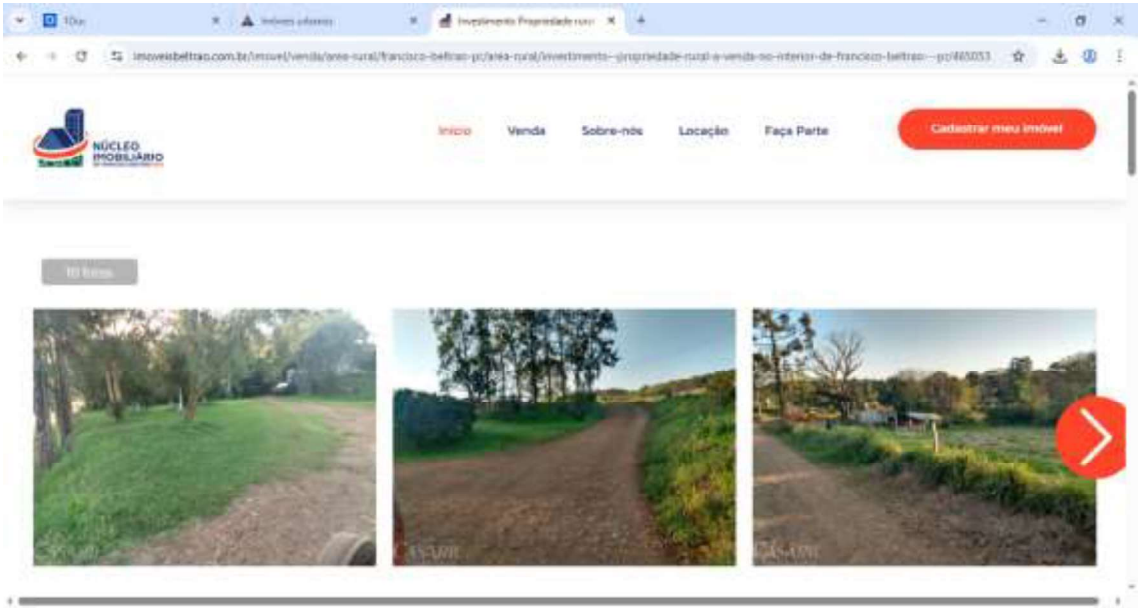


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

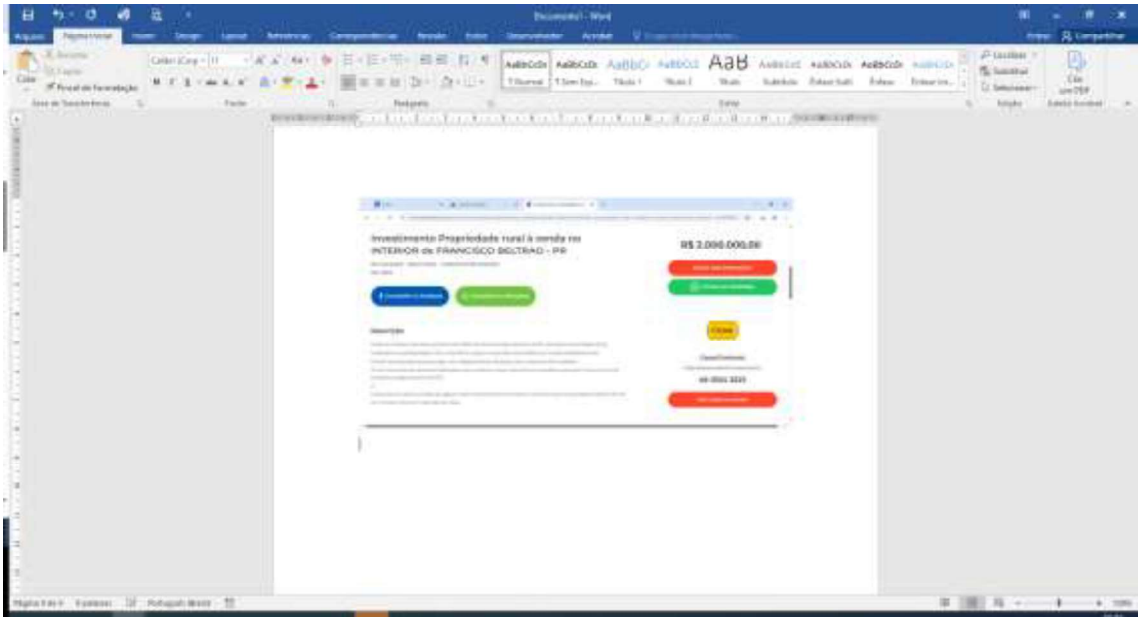
Rua brejinho esquina Valor R$ 2.000.000,00 – 91.232,00m² = R$ 21,92 (-) 15% negociação = R$ R$ 19,73/M².





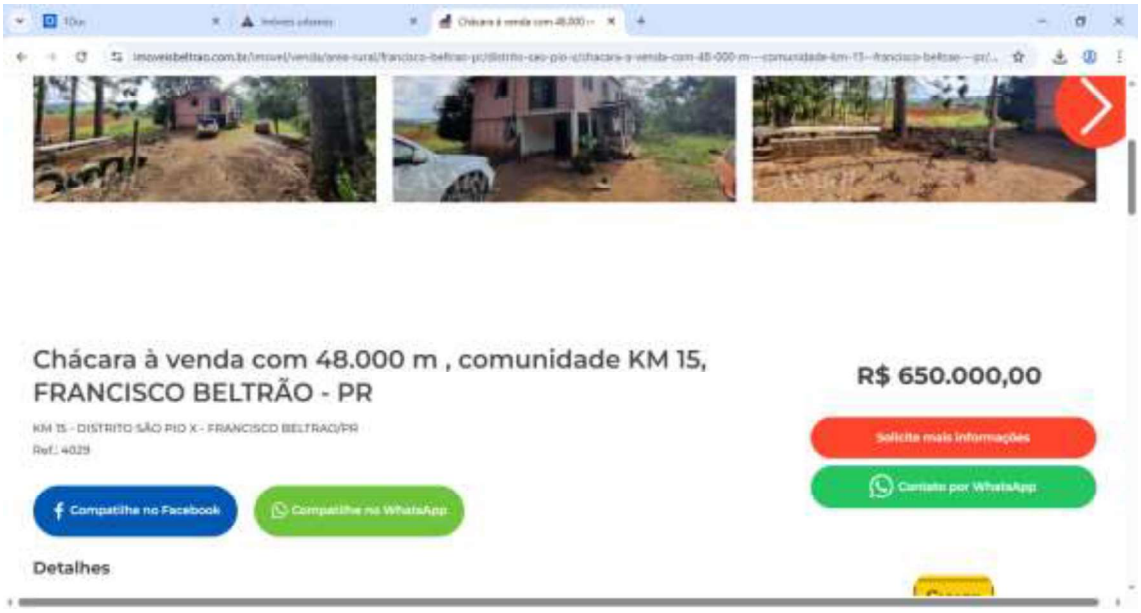
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

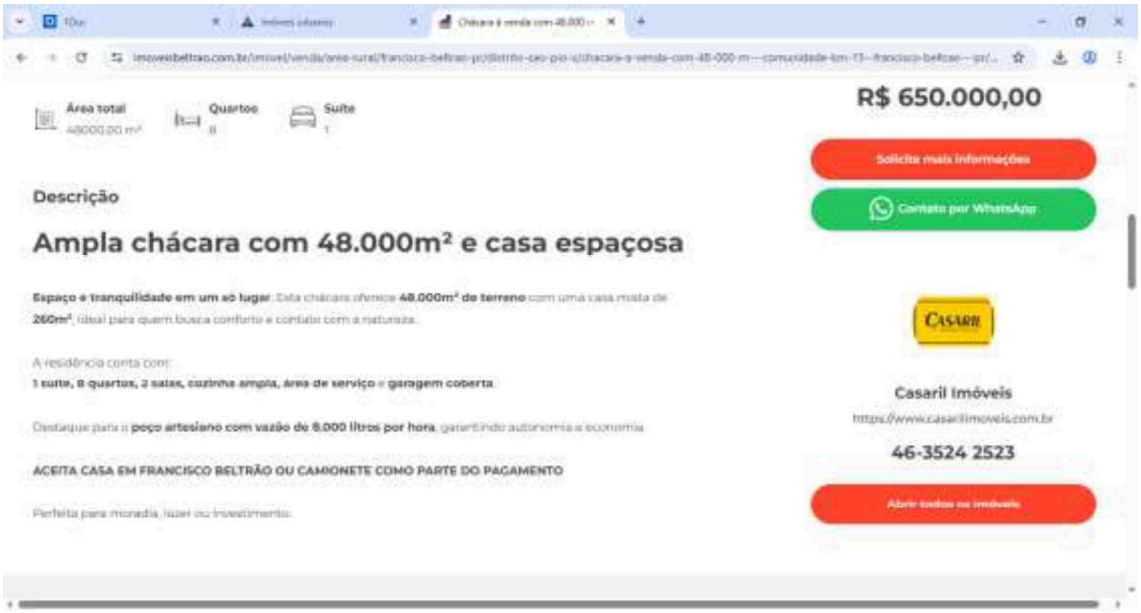




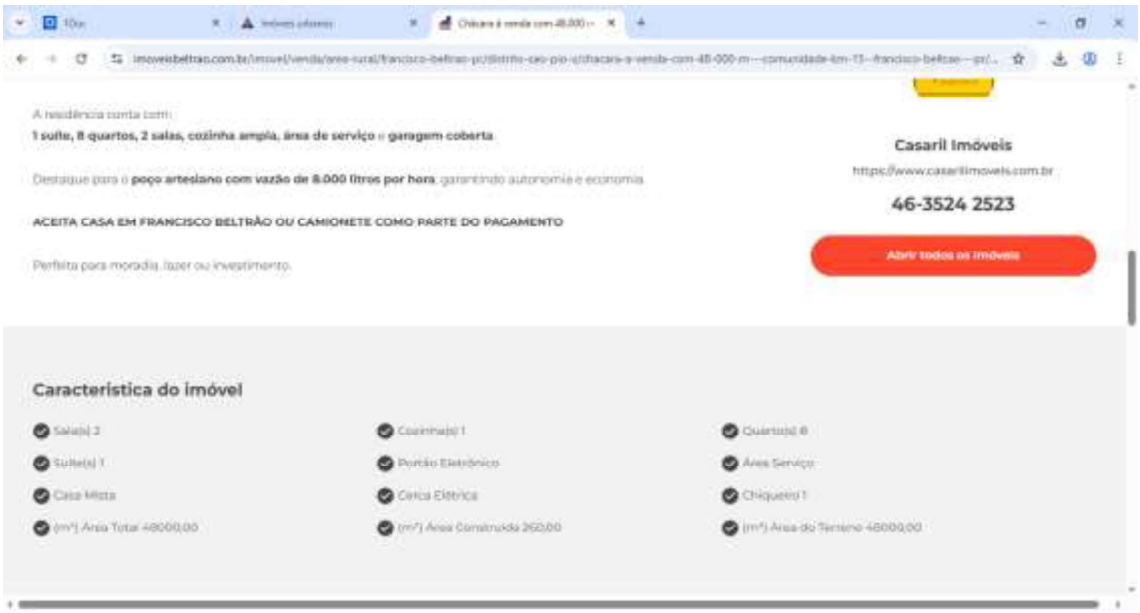
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

Valor R$ 650.000,00 – 48.000,00m² = R$ 13,54 (-)10% negociação R$ R$ 12.,19 /M².





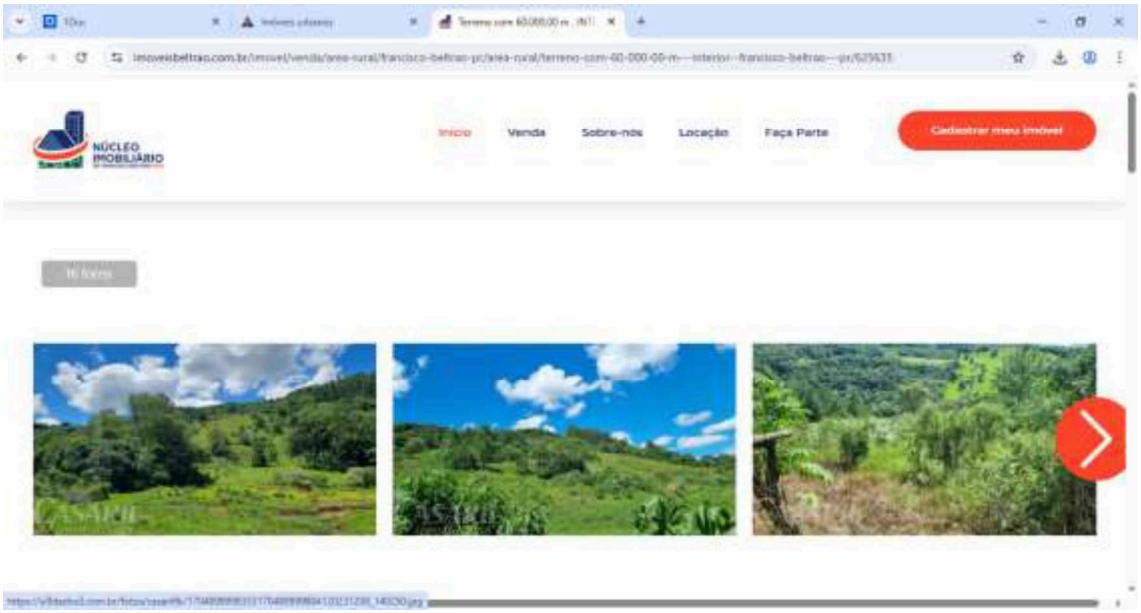
Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

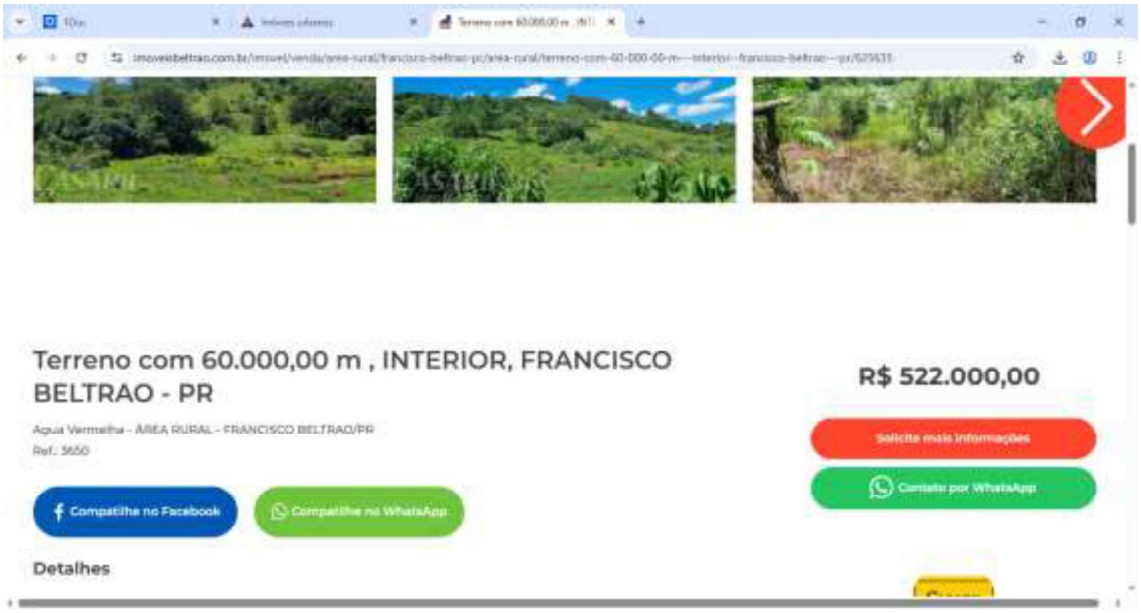
Valor R$ 380.000,00 – 20.000,00m² = R$ 19,00 (-)10% negociação R$ R$ 17,10 /M².

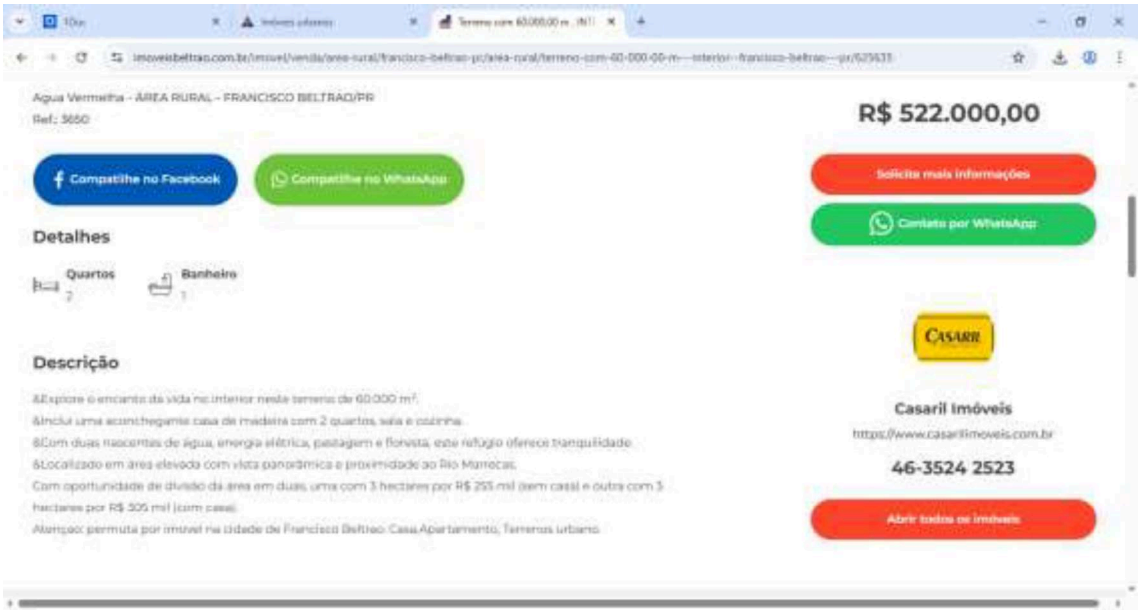




Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

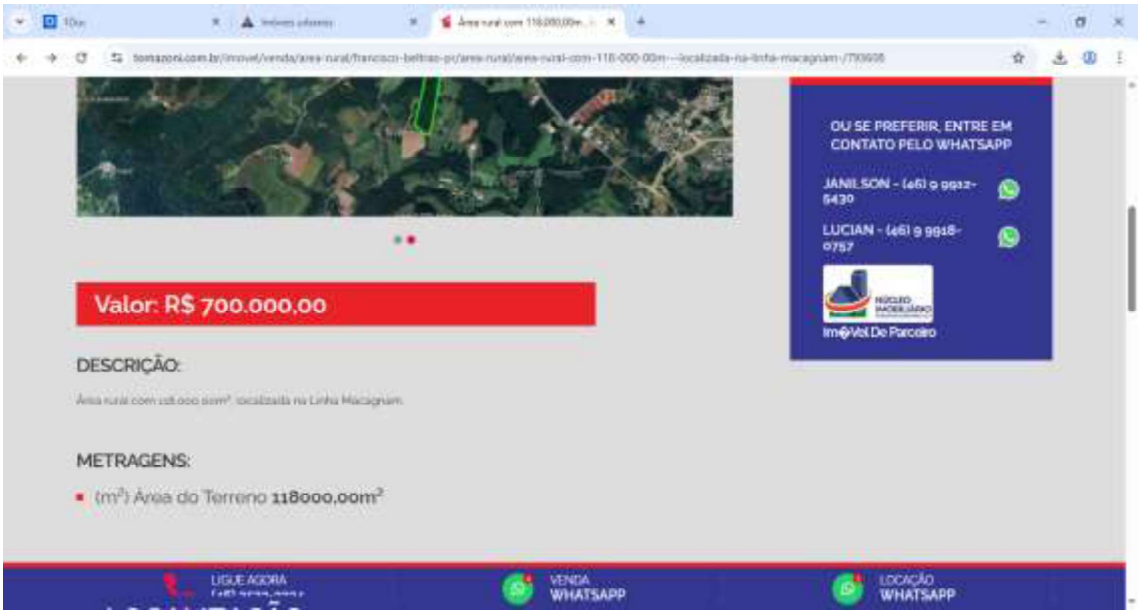
Valor R$ 522.000,00 – 60.000,00m² = R$ 8,70 (-)10% negociação R$ R$ 7,93 /M².





Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

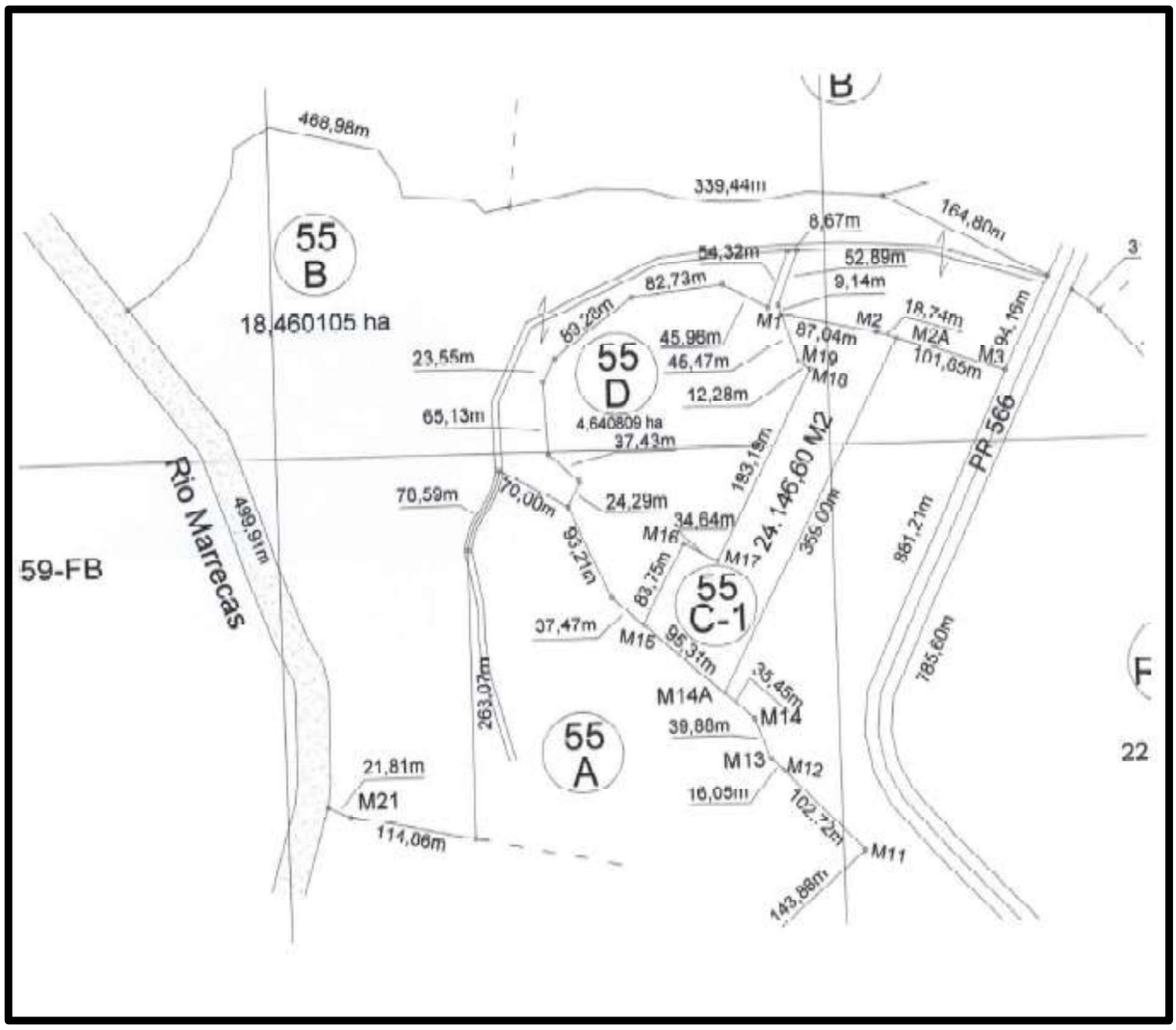
Valor R$ 700.000,00 – 118.000,00m² = R$ 5,93 (-)10% negociação R$ R$ 5,34 /M².



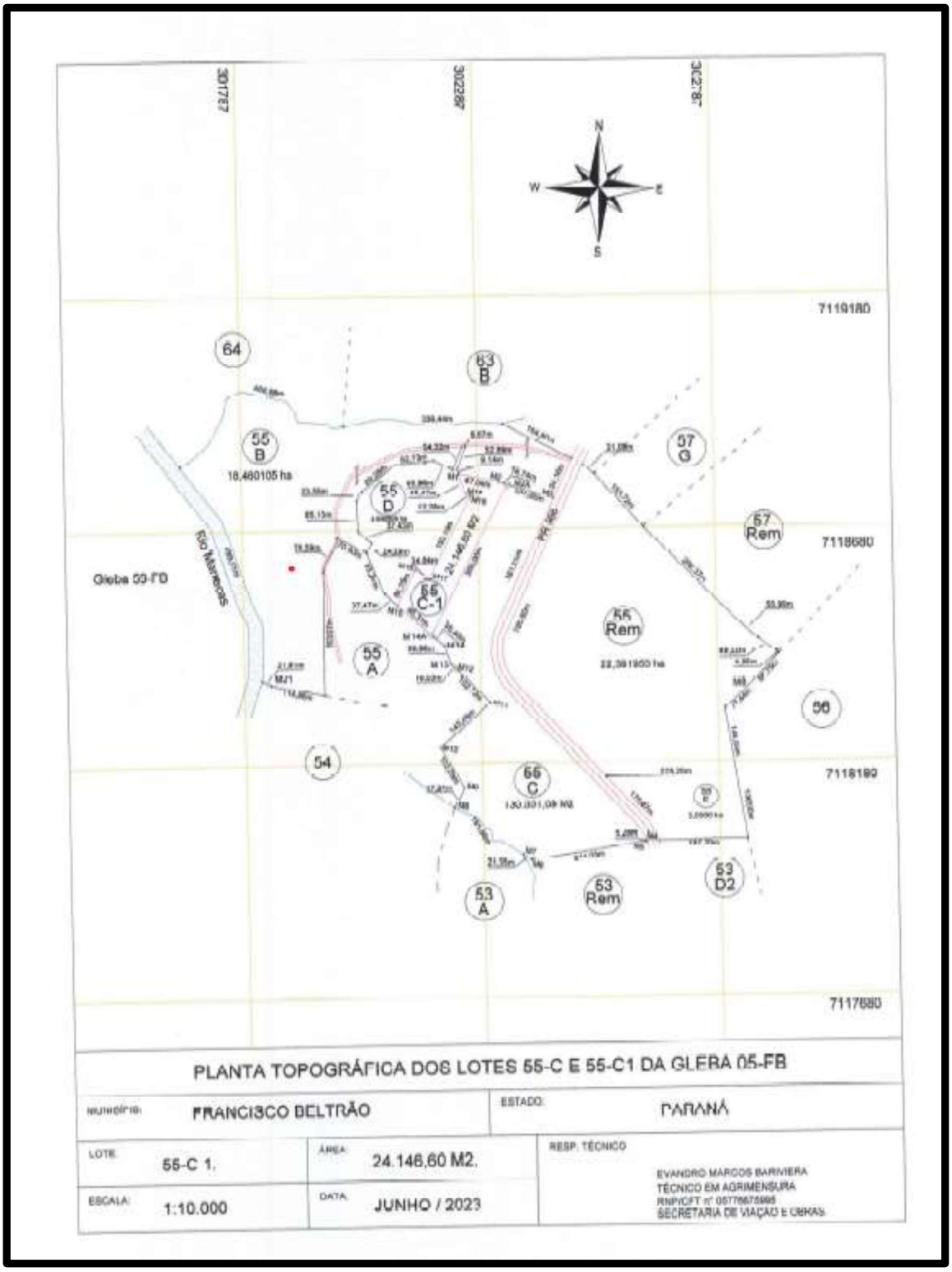


Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO III -– PLANTA/CROQUI DO IMÓVEL



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

ANEXO IV – IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - GOOGLE EARTH



Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

PROTOCOLO Nº 91.870 (08/09/2023) LOTE Nº 55-C1 (CINQUENTA E CINCO – C UM) DA GLEBA Nº 05-FB (CINCO-FB), do núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, **2ª CIRCUNSCRIÇÃO**, com a área total de **24.146,60m² (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS METROS E SESSENTA DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme memorial descritivo assinado pela Técnico em Agrimensura Evandro Marcos Barivieira RNP/CFT nº 05776675995, e pelo Engenheiro Civil Rafael Dal Zotto CREA-PR 179.118/D, Diretor-Presidente IPPUB e Subdivisão Aprovada conforme Processo nº 2.932/23, em data de 09/08/2023, TRT nº CFT2302685001, tendo o referido Lote os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linhas secas e retas, medindo 87,04 metros, 18,74 metros e 34,64 metros, confronta com os lotes 55-B e 55-D, da mesma gleba; **SUDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 359,00 metros, confronta com o lote nº 55-C-Remanescente, da mesma gleba; **SUDOESTE:** Por linhas secas e retas, medindo 95,3,1 metros, 12,28 metros e 45,47 metros, confronta com os lotes nº 55-A e 55-D, da mesma gleba; **NOROESTE:** Por linhas secas e retas, medindo 83,75 metros e 193,19 metros, confronta com o lote nº 55-D, da mesma gleba. Descrição do Perímetro: Partindo do marco M1, situado mais ao norte segue com azimute de 102°10'19" medindo 87,04 metros até o marco M2; deste segue com azimute de 107°28'59" medindo 18,74 metros até o marco M2A; deste segue com o azimute de 312°3'15" medindo 95,31 metros, até o marco M15; deste segue com azimute de 27°18'36" medindo 83,75 metros, até o marco M16; deste segue com azimute de 119°30'10" medindo 34,64 metros até o marco M17; deste segue com o azimute de 27°25'24" medindo 193,19 metros até o marco M18; deste segue com o azimute de 303°34'44" medindo 12,28 metros até o marco M19; deste segue com o azimute de 341°45'30" medindo 45,47 metros até o marco M1, onde teve início está descrição. CCIR nº 722.081.001.180-2; NIRF nº2.961.510-0; CAR nº PR-4108403-44E4.DD37.D98E.44F6.9AD3.419B.1327.CE36 – ativo. REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 34.046 livro 02, deste 2º Oficio. **PROPRIETÁRIO: WILSON PREDEBON**, agricultor, portador da Cédula de identidade nº 1.731.384-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 368.180.039-15, e sua esposa **IVANILDE MARIA BOHUM PREDEBON**, do lar, portadora da Cédula de identidade nº 6.691.447-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 062.027.199-07, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, residentes e domiciliados à Linha Seção São Miguel, s/n, Vila Seção São Miguel, Município de Francisco Beltrão-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2023_____.
Selo de Fiscalização: SFRI1.yEQZ7.m2z3y-Zxvam.F483q. C: 30,00 VRC - R$7,38; Selo: R$1,00; ISSQN: R$0,18; Fadep: R$0,37; Funrejus: R$1,84; Total: R$10,77.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
29 de julho de 2025

Quetlin Manoeli Krassota – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.L5fDv.4Mvo
J-To8ou.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Assinado por 1 pessoa: MOACIR GIACOMIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53 e informe o código 149C-FFCB-3433-1B53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 149C-FFCB-3433-1B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOACIR GIACOMIN (CPF 483.XXX.XXX-53) em 29/10/2025 14:37:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/149C-FFCB-3433-1B53

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 205/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado o Senhor **WILSON PREDEBON**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado LOCATÁRIO e de outro, o Senhor WILSON PREDEBON, inscrito no CPF sob o nº 368.180.039-15, portador de RG nº 1.731.384-SSP-PR, residente na LINHA VILA LOBOS, CEP: 85.604-000 – zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR, doravante designado LOCADOR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **Dispensa de licitação nº 23/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de área de terra de 24.146,60m², localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor mensal R$	Valor total R$
01	72847	Locação de 24.146,60m² correspondente a parte da área do lote 55-C da Gleba 05-FB, localizado na PR 566, na Comunidade Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR., para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis.	MES	36,00	2.200,00	79.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A falta de pagamento na data e na forma estipulada constitui o devedor em mora independente de notificação, interpelação ou aviso extrajudicial prévio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE

O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a partir 06 de março de 2020 e até 05 de março de 2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal da locação poderá ser atualizado anualmente, após decorridos doze meses, mediante requerimento do interessado, com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor mensal de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento, totalizando R$ 79.200,00 (setenta e nove

mil e duzentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta bancária do LOCADOR, Banco do Brasil, agência 0616-5, conta corrente 6.733-4 na data do vencimento, sob pena de incidir juros legais e correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO E DO LOCADOR

a) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

1 - Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado;

2 - Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

3 - Realizar vistoria do imóvel, antes da assinatura do contrato, para fins de verificação minuciosa, fazendo constar no termo de vistoria as condições do imóvel;

4 - Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal, com solo recuperado;

5 - Responder exclusivamente civil e criminalmente por qualquer ação ou omissão praticada no imóvel que possa resultar em danos contra terceiros;

6 - Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba.

b) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR:

1 - Entregar e manter o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;

2 - Pagar todos os impostos, especialmente o ITR e taxas incidentes sobre o imóvel;

3 - Permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;

4 – Permitir execução de eventuais benfeitorias realizadas pelo Município;

5 - Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;

6 – Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;

7 - Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

8 - Informar ao Locatário quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O custeio das despesas decorrentes do presente contrato, se dará através de recursos da receita própria do Município, de acordo com a dotação orçamentária especifica.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8290	14.001	27.812.2701.2.096	3.3.90.36.15.00	000

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Esporte, Senhor NEOCIR JOSE NEZZE, inscrito no CPF sob o nº 283.979.249-49 e portador do RG nº 1.426.725-5.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos Servidores Fabio M. Wosniak e Vanios Carlos Biehl, da Secretaria Municipal de finanças e Viação e Obras, telefone (46) 3520-2165 e (46) 3520-2147, respectivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do LOCADOR, que em razão disso é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

WILSON PREDEBON

LOCADOR
CPF nº 368.180.039-15

TESTEMUNHAS:

ALAÉRCIO PAULO CORAZZA

NEOCIR JOSÉ NEZZE

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 205/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná e o senhor **WILSON PREDEBON**, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

LOCADOR: WILSON PREDEBON, inscrito no CPF sob o nº 368.180.039-15, portador de RG nº 1.731.384-SSP-PR, residente na LINHA VILA LOBOS, CEP: 85.604-000 – zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: locação de área de terra de 24.146,60m², localizada na PR 566, na comunidade de Vila Lobos, para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 3647/2021, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de reajuste do valor da locação, com a aplicação do percentual pactuado de 15%, retroativo ao mês de março de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado o valor da locação **referente aos meses de março e abril/2021**, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R$	Reajuste	Valor mensal Atualizado R$	Valor Total R$	Diferença a ser acrescida ao valor do contrato R$
1	72847	Locação de 24.146,60m² correspondente a parte da área do lote 55-C da Gleba 05-FB, localizado na PR 566, na Comunidade Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR., para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis.	MÊS	2,00	2.200,00	15%	2.530,00	5.060,00	660,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica atualizado o valor da locação **referente aos meses de maio/2021 e março/2023**, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R$	Reajuste	Valor mensal Atualizado R$	Valor Total R$	Diferença a ser acrescida ao valor do contrato R$
1	72847	Locação de 24.146,60m² correspondente a parte da área do lote 55-C da Gleba 05-FB, localizado na PR 566, na Comunidade Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR., para utilização como estacionamento aos usuários do Kartódromo Municipal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis.	MÊS	22,00	2.200,00	15%	2.530,00	55.660,00	7.260,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor a ser acrescido ao contrato original será de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 02[illegible].762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

WILSON PREDEBON
CPF Nº 368.180.039-15
LOCADOR











LEI MUNICIPAL N.º 4.989, DE 09 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO
DATA: 10/05/2023
EDIÇÃO Nº 2767
FLS: 118
ASS. Rafaela F.

Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza subdivisão do Lote Rural n.º 55-C da Gleba 05-FB, de propriedade WILSON PEDREBON, com área de 154.697,69m^2 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete metros e sessenta e nove decímetros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 34.046, do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com objetivo de permuta:

I - Lote Rural n.º 55-C-1 da Gleba 05-FB, com área de 24.146,60m^2 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados);

II - Lote Rural n.º 55-C-2 da Gleba 05-FB, com área de 130.551,09m^2 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e um metros e nove decímetros quadrados).

Art. 2º Fica desafetado e o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes imóveis:

I - Lote Urbano 29 da Quadra 714 de propriedade do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com área de 450,00m^2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 24.509, do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

II - Lote Urbano n.º 30 da Quadra 714, de propriedade do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com área de 450,00m^2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula n.º 24.510, do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

III - Lote Rural n.º 55-C-1 da Gleba 05-FB, com área de 24.146,60m^2 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), propriedade de WILSON PEDREBEN, fruto da subdivisão autorizada pelo art. 1.º e que será unificado com o imóvel lindeiro de propriedade do Município de Francisco Beltrão.

Art. 3º A permuta de que trata o art. 2º desta lei se presta para investimentos em equipamentos para fins de práticas esportivas e lazer.

Art. 4º Os bens objeto da presente transação foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria n.º 327 de 2018, nos seguintes valores:

I - Lote Urbano 29 da Quadra 714 de propriedade do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com área de 450,00m^2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), avaliado no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II - Lote Urbano 30 da Quadra 714 de propriedade do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com área de 450,00m^2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), avaliado no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

III - Lote Rural n.º 55-C-1 da Gleba 05-FB, com área de 24.146,60m^2 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), propriedade de WILSON PEDREBEN, avaliado no valor de R$ 333.464,54 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos).

Art. 5º A diferença, no valor de R$ 26.535,46 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais, quarenta e seis centavos), em favor de WILSON PEDREBON, servirá para compensação do ITBI, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), as despesas de escritura pública, certidões, FUNREJUS e registro, sendo o remanescente pago em favor do Permutante até 30 (trinta) dias após a assinatura da escritura pública.

Art. 6º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente.

Art. 7º As despesas tributárias e cartoriais incidentes sobre a referida transação correrão na forma do art. 5º.

Art. 8º Eventual complementação ou retificação de informações para fins de regularização da permuta perante o Tabelionato de Notas ou o Registro de Imóveis poderá ocorrer através de ato próprio do Chefe do Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL